

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC LEONARDO GOMES BARROS

QUESTÃO CABINDA:

um estudo exploratório sobre o conflito separatista.

Rio de Janeiro

2018

CC LEONARDO GOMES BARROS

QUESTÃO CABINDA:

um estudo exploratório sobre o conflito separatista.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) William

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

AGRADECIMENTO

Primeiramente, agradeço à Deus por iluminar minha caminhada e permitir chegar até aqui e, particularmente, pela saúde e inspiração para realizar este trabalho de árdua dedicação. O resultado me trouxe um orgulho imensurável.

À minha amada esposa Raquel, pelo o amor e paciência durante o período de elaboração deste trabalho. Sua presença e sabedoria foram fundamentais para o êxito desta jornada.

Ao meu querido filho, Heitor, meu coração fora do peito, agradeço sua existência e a sua compreensão pelas minhas ausências em prol deste trabalho.

Aos meus queridos pais, Fernando e Zita, agradeço o amor e os esforços para dar sempre as melhores oportunidades a mim e a minha irmã, Fernanda.

Aos meus sogros, Antônio e Célia, agradeço o apoio à minha família e o afeto.

Ao Capitão de Mar e Guerra (RM1) William, meu orientador, agradeço a atenção, ensinamentos e a disponibilidade para a consecução desta pesquisa.

Ao Capitão de Mar e Guerra (RM1) Leonardo Mattos e Capitão de Fragata (RM1) Nagashima, agradeço as orientações e o apoio sobre a escolha do tema deste trabalho.

Ao Capitão de Corveta Vítor, agradeço a disponibilidade, apoio e amizade.

À Sra. Gabriela Cardim, agradeço toda a atenção e apoio sobre o tema do trabalho.

Aos amigos do Curso de Estado Maior para Oficiais Superiores, aos instrutores da Escola de Guerra Naval e ao Encarregado do Curso, agradeço o ótimo convívio e o apoio durante todo ano.

RESUMO

O propósito do trabalho é analisar a natureza do conflito entre o Estado de Angola e o enclave de Cabinda, através de um estudo exploratório sobre a gênese da reivindicação separatista e suas motivações. Foram levantadas algumas informações relevantes sobre a divisão etnolinguística da região centro-ocidental africana, uma sucinta digressão histórica sobre a colonização portuguesa, a dinâmica da independência do Estado de Angola do jugo português, a complexidade dos Tratados e Acordos, as influências dos atores internacionais na intensificação ou arrefecimento na Questão Cabinda e o papel do petróleo como fomentador do problema. O estudo busca responder a proposição: “Questão Cabinda é uma identidade social reprimida ou uma disputa de recursos naturais?” As análises apresentadas mantiveram o foco nas ações repressoras do Estado de Angola para com o pleito separatista de *Cabinda*, o apoio dos atores internacionais, as particularidades da Guerra Fria e a força do petróleo no agravamento da relação entre a província de Cabinda e o Estado de Angola a partir de 1975 até o fim da Guerra Fria em 1989. O trabalho apoiou-se na aplicação da teoria Realista compilada por Hans Morgenthau e pela visão da geopolítica dos recursos naturais de Philippe Le Billon. Após confrontar a teoria com a prática, a partir dos dados e evidências obtidos, concluímos que, apesar da reivindicação separatista possuir um embasamento histórico, o peso de maior relevância na Questão Cabinda é a exploração do petróleo e a sua consequente criticidade como base econômica do Estado-Nação. A benesse gerada pela exploração do recurso natural fortalece, cada vez mais, o poder constituído do Estado que busca manter os *status quo* através das parcerias globais *win win*. Logo, o pleito de secessão da província é suplantado pelos interesses nacionais do Estado e tende a permanecer assim, exceto se problemas domésticos do Estado gerar reflexos desfavoráveis para economia mundial ou caso ocorra mudança global da matriz energética fóssil para fontes renováveis.

Palavras-chave: Autodeterminação, Etnolinguística, Hans Morgenthau, Phillippe Le Billon, Recursos Naturais, Petróleo, Poder Nacional.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Limite geográfico de Angola e a província de Cabinda.	55
Figura 2 - Relação entre recurso natural e centro de poder	56
Figura 3 - Mapa Político e Etnolinguístico	23
Figura 4 - Histórico de produção de petróleo	57
Figura 5 - Bacias petrolíferas de Angola e Cabinda	58
Figura 6 - Movimentos separatistas e principais recursos naturais (1990)	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALLIAMA -	Aliança Nacional do Maiombe
AREC -	Association des Ressortissants de l'Enclave de Cabinda
BPD -	Barris por dia
CABGOC -	Cabinda Gulf Oil Company
CAUNC -	Comissão de Ação da União Nacional dos Cabindas
CCC -	Comitê Comunista de Cabinda
CIA -	Central Intelligence Agency
CPLP -	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
EUA -	Estados Unidos da América
FLEC -	Frente de Libertação do Enclave de Cabinda
FNLA -	Frente Nacional de Libertação de Angola
GDP -	Gross Domestic Product
IDH -	Índice de Desenvolvimento Humano
MLEC -	Movimento de Libertação do Enclave de Cabinda
MPLA -	Movimento Popular de Libertação de Angola
PIB -	Produto Interno Bruto
UNITA -	União Nacional para Independência Total de Angola
UPA -	União das Populações de Angola
URSS -	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
SOCAL -	Standard Oil of California

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	A DISPUTA DO PODER.....	10
2.1	Uma visão da Teoria Realista	10
2.2	Geopolítica dos Recursos Naturais na África	16
3	ANGOLA E CABINDA.....	20
3.1	Uma visão sobre os grupos etnolinguísticos.....	21
3.2	Sobre Acordos e Tratados: um breve histórico.....	24
3.3	Síntese da luta pela independência de Angola.....	27
3.4	O Acordo de Alvor e a Questão Cabinda.....	28
3.5	Cabinda e as fronteiras terrestres.....	30
3.6	Influência da Guerra Fria (1947-1989) e de atores internacionais	31
3.7	Princípio da autodeterminação e territorialidade.....	33
4	O PETRÓLEO.....	37
4.1	Uma breve história da exploração do petróleo em Angola.....	37
4.2	Caracterização da atividade petrolífera.....	39
4.3	A incidência social da indústria petrolífera angolana.....	40
4.4	A influência econômica de Cabinda.....	42
5	CONCLUSÃO.....	47
	REFERÊNCIAS.....	51
	ANEXO.....	55

1 INTRODUÇÃO

Philippe Hugon (2009) em sua obra “Geopolítica da África” classifica a transformação do continente no período pós-colonial como plural e contrastante, onde a atuação dos seus atores transitam entre a marginalidade e a emergência no sistema internacional.

A descolonização do continente africano ao longo do século XX foi marcada por intensos conflitos em prol das soberanias, por uma reordenação de fronteiras e pendências geopolíticas que tiveram sua gênese na Conferência de Berlim¹ (1884). As esferas de influência estabelecidas pelas grandes potências delinearão traçados arbitrários na África, suscitando a balcanização² durante as lutas de independência.

O conflito interno angolano foi, ao longo das últimas décadas, um dos principais motivos ou fatores de instabilidade na África, não apenas pela sua intensidade, mas sobretudo pela dimensão do envolvimento externo, sofrendo a influência da Guerra Fria (1947-1989).

Com base na complexa geopolítica dos litígios existentes no ocidente africano³, esta dissertação tem como propósito analisar os aspectos da conflituosa relação entre o Estado de Angola e Cabinda desde o período da independência do jugo colonial (a partir de 1975) até o fim da Guerra Fria, mantendo as seguintes linhas de pesquisa: os impactos da contestação à soberania de Angola, o viés nacionalista de Cabinda, as suas motivações políticas e econômicas, o princípio de autodeterminação⁴, a influência dos recursos naturais no agravamento do conflito e a participação dos atores internacionais na questão (FIG.1).

Este trabalho foi elaborado em cinco capítulos, incluindo a presente introdução,

¹ Ocorrida entre 15 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro de 1885, gerou a partilha da África pelas potências europeias, pois determinou que não haveria reconhecimento da posse no continente africano sem a ocupação efetiva pelo país que reclamasse o direito de soberania (CASTRO, 1981).

² Termo geopolítico que define a divisão do continente africano em pequenos países, a maioria inviável economicamente, que originou a partição de uma mesma etnia por dois ou mais Estados (CHALLIAND, 1980).

³ Para efeito deste trabalho, adotaremos a classificação do Professor Paulo Fagundes Visentini no livro “História da África e dos africanos”, publicado em 2012, quanto ao posicionamento de Angola na África.

⁴ Termo difundido pelo presidente estadunidense Woodrow Wilson que expressa o direito de um povo constituir um Estado.

visando buscar argumentação para responder a questão: o conflito separatista de Cabinda é uma questão de identidade social reprimida ou de uma disputa por recursos naturais?

O projeto de pesquisa foi conduzido por meio de leitura investigativa e seleção bibliográfica sobre o tema, com a constante preocupação em utilizar fontes com distintas óticas culturais e sociais sobre a questão central do trabalho, a fim de enriquecer as análises dos fatos e suas conseqüentes conclusões. A maior parte da bibliografia encontrada foi, no entanto, redigida por europeus ou estadunidenses, tendo sido observado a existência de pouca literatura de autoria africana sobre a geopolítica na África e, em particular, sobre Angola. Cabe ressaltar que a contenda entre o Estado Angolano e Cabinda possui significativo viés de guerra civil, oscilando entre períodos de intensificação e arrefecimento. Assim sendo, supomos que por este motivo sejam limitadas as fontes bibliográficas oficiais de origem angolana sobre o tema.

Para melhor compreendermos a dinâmica do conflito, esta dissertação inicia-se com um embasamento teórico Realista sobre o papel do Estado e sua atuação na manutenção da soberania. Abordaremos pressupostos defendidos por Hans Morgenthau (1904 -1980) que destacam a política do Estado na repressão e extermínio de qualquer transgressão que venha causar sua própria cisão. Além disso, foi indispensável incluir uma visão Geopolítica dos Recursos Naturais, de Philippe Le Billon, a fim de contextualizar a influência da vertente econômica no dimensionamento do conflito.

No decorrer do terceiro capítulo, realizamos uma sucinta digressão histórica e sociológica dos povos colonizados da África Centro-Occidental, em particular a região compreendida entre o Estado de Angola e suas fronteiras terrestres, a fim de permitir a análise das etnias e a dinâmica imperialista portuguesa na organização social daquela região.

Neste mesmo capítulo, daremos enfoque no *zeitgeist*⁵ do problema estudado, onde o Estado Angolano esteve mergulhado no conflito interno em busca de autonomia política e

⁵ Palavra de origem germânica, onde “*zeit*” significa tempo e “*geist*” significa espírito. Segundo Schilling (1999), outra denominação para *zeitgeist* é a expressão “espírito da sua época”.

envolvido na polaridade da Guerra Fria. Além disso, Cabinda inicia sua reivindicação de autonomia, buscando como base legal de argumentação o Tratado de Simulambuco⁶. De acordo com os estudos africanos de Torres (1983) “Angola substituiu problemas coloniais, depois da independência, por outros de igual ou superior gravidade.”

No quarto capítulo foi apresentada a relevância das receitas geradas pelo petróleo para a economia de Angola, bem como a representatividade desta receita na composição do Produto Interno Bruto (PIB)⁷. A análise buscou mensurar a contribuição de Cabinda no campo econômico angolano e o papel dos recursos naturais na dinâmica do conflito estudado.

Ao final do trabalho, apresentamos nossa conclusão a respeito da *Questão Cabinda*, tomando como base o que foi exposto nos capítulos anteriores, destacando que se trata de um conflito que permanece ativo no entorno estratégico brasileiro. Atualmente arrefecido, mas não resolvido.

⁶ Tratado assinado em 1º de fevereiro de 1885 que garantiu a Portugal defender seus direitos sobre Cabinda como protetorado direto. O território de Cabinda era pretendido pela França, Reino Unido da Grã Bretanha e Bélgica.

⁷ Em 2017, Angola atingiu 192 bilhões de dólares e sétima posição entre os países de maior PIB acumulado no continente africano. <https://www.indexmundi.com/pib/africa>.

2 A DISPUTA DO PODER

O estado de conflito é uma condição que permeia o continente africano ao longo da história, devido à sua singularidade geoestratégica como fonte de matérias-primas ou *commodities*⁸, vitais para a dinâmica da economia mundial. É assaz elucidativo todo o esforço empreendido pelos grandes atores internacionais na busca por influência sobre o continente que, além de ser alvo de disputa entre esses atores, ainda precisa acomodar as contendas domésticas dos Estados africanos, transcendendo, por vezes, a insurgência⁹.

Estudaremos os pressupostos da teoria Realista e uma reflexão teórica sobre a Geopolítica dos Recursos Naturais, a fim de construirmos o embasamento para análise posterior do conflito entre o Estado de Angola e Cabinda. A escolha dos dois segmentos acadêmicos supramencionados não busca um confronto de ideias, mas conjugar o esforço teórico Realista produzido, predominantemente, pelo alemão Hans Morgenthau com as principais reflexões do autor Phillippe Le Billon¹⁰, dentre outros, sobre a influência dos recursos naturais nos conflitos.

Analisaremos, em especial, os seguintes temas: o Poder Nacional e seus elementos constitutivos, os mecanismos de sobrevivência do Estado, a Paz Nacional, os recursos naturais e sua influência na gênese dos conflitos.

2.1 Uma visão da Teoria Realista

Na obra “Política entre as Nações”, Hans Morgenthau apresenta as bases do Realismo Político, aprofundando-se no mérito do poder, na atuação do Estado e no artifício do

⁸ Conforme definido no *Merriam-Webster*, *commodity* é qualquer bem econômico comprado ou vendido.

⁹ Uso intensivo das práticas de guerra irregular por um grupo radical ou movimento extremista, que recorre à luta armada para a consecução de seus objetivos (GLOSSÁRIO DAS FORÇAS ARMADAS, p.148.).

¹⁰ O geógrafo Philippe Le Billon possui notório conhecimento no campo geopolítico e especializou-se na pesquisa sobre a influência dos recursos energéticos e minerais nos conflitos. Dentre as obras acadêmicas de relevante influência para nosso estudo, destacam-se: “*The Geopolitics of Resource Wars: Resource Dependence, Governance and Violence*”, publicado em 2005, e o artigo “*Angola’s Political Economy of War: the role of oil and diamonds – 1975-2000*”, publicado em 2001. Outros autores como Anke Hoeffler, Paul Collier e Michael Ross possuem interpretações sobre a Geopolítica dos recursos naturais que também serão analisadas neste estudo.

conflito para elucidar as políticas nacionais e internacionais. Nossa linha de estudo manterá o olhar investigativo no plano teórico realista com o peculiar interesse na atuação do Estado no âmbito doméstico, na defesa da sua preservação e permanência. Os autores realistas compartilham de premissas comuns que podem ser encontradas na obra “Relações Internacionais - As teorias em confronto”:

1) o sistema internacional é baseado em estados que funcionam como atores centrais;2) a política internacional é essencialmente conflitual, ou seja, ela constitui, antes de mais, uma luta pelo poder num ambiente anárquico e em que os estados-nação dependem inevitavelmente das suas próprias capacidades para garantirem a sua sobrevivência;3) os estados relacionam-se com base na existência de uma soberania legal se bem que, a par dessa soberania, haja patamares de capacidade que determinam atores estatais com maior e menor dimensão;4)os estados são atores unitários e a política interna ou doméstica pode ser separada da política externa;5)os estados são atores racionais caracterizados por um processo de tomada de decisões que leva as escolhas baseadas no interesse nacional;6)o poder é o conceito mais importante na explicação e previsão da conduta dos estados. (DOUGHERTY; PFALTZGRAFF JR, 2003, p.80)

Segundo Morgenthau (2003), a política externa e interna de um Estado são expressões distintas de um mesmo fenômeno: a luta pelo poder. A partir do conhecimento empírico sobre os Estados, podemos afirmar existir uma correlação intrínseca e regular de sua política internacional com a guerra, seja na fase de preparação, seja no envolvimento direto ou na própria manutenção do *status quo*¹¹. O autor afirma, ainda, que o exercício do poder carrega em si alto grau de racionalidade, uma vez que a motivação do Estado é unicamente a garantia dos interesses nacionais¹², seja no cenário interno, seja como ator no sistema internacional¹³. O principal interesse do Estado, portanto, seria sua própria sobrevivência, ou seja, a imposição da paz nacional e a segurança no plano internacional.

¹¹ O conceito deriva da locução latina *status quo ante bellum* que significa “no estado como as coisas eram antes da guerra”. Morgenthau (2003) definiu três tipificações de política a luz da teoria Realista: *status quo* (manutenção do poder), Imperialismo (expansão do poder) e Prestígio (a busca de recursos políticos que atendam a um ou vários interesses de um Estado).

¹² Os interesses nacionais sob a ótica realista são estabelecidos em termos de equilíbrio de poder a fim de buscar a sobrevivência do Estado no sistema internacional. A postura de um Estado neste sistema apresenta a forma como seus interesses nacionais são definidos e, conseqüentemente, sua política externa (NYE JR, 2002).

¹³ Conforme Pecequillo (2012), o sistema internacional é o espaço onde ocorre as interações entre sociedades e atores internacionais. Caracteriza-se pela ausência de regulação e governo, considerando-se anárquica.

No abrangente estudo realista, o conceito-chave é, indiscutivelmente, a busca pela essência do poder, onde os Estados interagem num sistema anárquico e as políticas são alicerçadas nos respectivos interesses nacionais. Segundo Nye Jr (2002), para que seja observado ordenamento neste sistema internacional, faz-se necessário o estabelecimento e aplicação dos conceitos de soberania e não-intervenção¹⁴.

O conceito de soberania, estabelecido em Vestfália (1648) e consolidado pela Carta das Nações Unidas (1945), legitimou o controle ou poder absoluto do Estado moderno, juntamente com os conceitos de identidade nacional e territorialidade (NYE JR, 2002). Entretanto, ao observar o comportamento do sistema internacional, podemos inferir que o grande desafio da soberania do Estado é impor seu direito jurídico em todo seu território, uma vez que o controle efetivo, por vezes, não abrange os limites das suas fronteiras.

Para Morgenthau (2003), o poder define-se como fenômeno que abarca tudo que cria e mantém influência do homem sobre as atitudes e convicções de outros, quando em convívio social. Desta forma, o poder abrange todas as interações de cunho social de que se tem conhecimento, desde a aplicação da força física até a manipulação psicológica. Outra definição de poder que ilustra o seu caráter multifacetado foi realizada por Robert Dahl¹⁵ (2002 *apud* NYE JR) que definiu poder como a habilidade de levar outros a realizarem o que eles não fariam de outra forma. Sendo assim, em consonância com o raciocínio e valores agregados ao termo, podemos alcançar com maior amplitude uma conceituação para o poder ou força exercida pelo Estado na expressão de “Poder Nacional”.

Para dimensionar o poderio de um Estado, à luz dos fundamentos realistas, é necessário considerar os elementos que compõem o Poder Nacional, quais sejam: a geografia, os recursos naturais, a capacidade industrial, o grau de preparação militar, a índole moral, a

¹⁴ Para entender o conteúdo do termo “não-intervenção” faz-se mister definir o conceito de intervenção como sendo ações externas que influenciam os assuntos de outro estado soberano, desrespeitando a integridade territorial.

¹⁵ DAHL, Robert . *The concept of power*. Behavioral Science, 1957.202p.

moral nacional, a população, a qualidade do governo e a qualidade da diplomacia. Tais fatores são, ainda, categorizados em dois grupos: os predominantemente estáveis e os sujeitos a regulares mudanças (MORGENTHAU, 2003).

Em nosso trabalho, abordaremos os elementos recursos naturais, geografia e moral nacional e sua relação com a formação do Poder Nacional de Angola, com o poder dos principais atores do sistema internacional e na questão do conflito separatista de Cabinda propriamente dito. Cabe ressaltar que essa delimitação não sugere qualquer gradação de precedência entre os componentes do Poder Nacional.

Para Morgenthau (2003), os recursos naturais constituem um dos pilares fundamentais do poder, no sentido de que os aquinhoados com a autossuficiência, seja na produção de alimentos ou na disponibilidade de fontes energéticas, não desviam atenção e esforços nacionais de seus objetivos primários. A disparidade na distribuição mundial deste componente do Poder Nacional contribui, sobremaneira, na persecução do poder e, conseqüentemente, no choque de interesses dos atores do sistema internacional, bem como suscita questões domésticas mal resolvidas em Estados com baixa moral nacional¹⁶. Conforme resumido por Morgenthau (2003, p.224), “o poder nacional tornou-se cada vez mais dependente do controle das matérias-primas, tanto na paz e na guerra.”

O petróleo assume papel de destaque entre os recursos naturais que ditam a gradação do poder no sistema internacional, imputando transformações relevantes nas relações entre os Estados a partir da denominada política do petróleo. Observamos que padrões seculares do trinômio composto pelo poder político, econômico e militar sofreram releituras e adequações após o emprego do petróleo como ferramenta política (MORGENTHAU, 2003). Faz-se mister

¹⁶ Um dos componentes do Poder Nacional descrito por Hans Morgenthau, que está imbricado em todas as atividades de natureza nacional. O rompimento ou a baixa moral nacional é decorrente de uma insatisfação popular perante a política, cujo o resultado influencia o destino do Estado. O abalo na moral nacional é identificado em Estados que enfrentam questões marcadas pelas diferenças étnicas, de raça e classes (MORGENTHAU, 2003).

salientar que a posse do petróleo, enquanto posicionamento geográfico no mundo, alçou Estados carentes de diversidade de recursos naturais e de Poder Nacional consolidado a atores de relevância no jogo do poder. Segundo Morgenthau (2003), o poder do petróleo representa um ordenamento paradoxal, pois as entidades consideradas Estados nações com soberanias limitadas passam a possuir a capacidade de arruinar Estados altamente desenvolvidos.

O mais estável dos fatores que compõem o Poder Nacional, a geografia estabelece o eixo político do Estado a partir do posicionamento do território no contexto mundial, tendo influência na geoestratégia. Já o fator moral nacional, o menos estável dos componentes do Poder, mensura o envolvimento da nação pelas causas da política, seja em tempo de paz, seja em tempo de guerra. A característica mais marcante deste fator, para o nosso estudo, é a sua presença ou ausência como elemento fomentador nas crises nacionais. Ainda segundo Morgenthau (2003), quanto maior for a percepção de estabilidade social e o sentimento de segurança individual, menor será a probabilidade de que emoções coletivas procurem artifícios ou reivindicações em um nacionalismo violento, e vice-versa.

A frequência e o poder destruidor dos conflitos civis demonstram que a existência do Estado não assegura automaticamente a preservação da paz doméstica, e a razão disto reside na própria natureza do Estado. O Estado não resulta da criação artificial de uma convenção constitucional, concebida sobre a imagem de alguns princípios abstratos de governo, e que seja suscetível de ser sobreposta a qualquer sociedade que possa existir. Pelo contrário, o Estado é parte integrante da sociedade de que ele se formou, motivo por que ele prospera ou decai, na medida em que essa sociedade progride ou degenera. O Estado, longe de ser separado da sociedade, é criado pela sociedade. (MORGENTHAU, 2003, p. 918-919)

Outra característica expressiva do poder de um Estado está intimamente associada à violência. Segundo Bobbio (2007), o uso da força física é *conditio sine qua non* para atingir a definição do poder político exercido pelo Estado, cuja característica não é o direito de aplicar a força, mas a exclusividade deste direito sobre determinado território. Podemos acrescentar ao raciocínio anterior o axioma de Max Weber (2015) na obra “Ciência e Política: duas vocações” que estabeleceu o monopólio da violência física legítima do Estado como justificativa de suas próprias ações, isentando-o de seguir regras morais.

A luta pelo poder respeita uma lógica própria, onde a coerência das ações, quase sempre controversa, manifesta o interesse do mais forte. A relação de causalidade entre poder e conflito foi definida por Freund (1995) como sendo um choque intencional de interesses entre grupos ou sociedades que se hostilizam mutuamente, frequentemente, motivada na afirmação de um direito ou pela sua contestação, buscando destruir a resistência do oponente e, se necessário, empregar a força para dizimá-lo.

Para o atingimento da ordem na sociedade e a almejada paz nacional, o Estado busca desempenhar o “poder avassalador” e cumprir as condições de “lealdades supra-seccionais” e “expectativa de justiça”. Segundo Morgenthau (2003), o indivíduo ou grupo social não possui desejo e nem habilidade de romper a paz nacional, pois o “poder avassalador” do Estado oprime qualquer tentativa individual ou coletiva de ruptura.

O “poder avassalador” pode ser expresso pelo grau de prontidão do Estado na coerção e coação, permitindo que a paz seja observada dentro do território nacional através do extermínio de qualquer disputa de natureza regional, racial, religiosa ou de classe que tenha potencial de revolução ou guerra civil. A observância das “lealdades supra-seccionais” deve-se à unificação pelo sentimento de pertencimento nacional, por vezes, composto de grupos plurais e até mesmos antagônicos. Enquanto isso, a “expectativa de justiça” consiste na crença que as ideias contraditórias ou as reivindicações sociais podem ser ouvidas e analisadas pela representação política (MORGENTHAU, 2003).

No presente trabalho, buscaremos analisar a postura adotada pelo Estado de Angola, enquanto poder constituído, e a sua dinâmica na aplicação do poder avassalador e fomentador da expectativa de justiça e lealdades supra-seccionais. Realizaremos também uma análise da reivindicação separatista de Cabinda, a partir da importância dos elementos que compõem e consolidam o Poder Nacional, em especial os recursos naturais, a geografia e a moral nacional.

Na próxima seção, será abordada uma visão geral da geopolítica por disputas de

recursos naturais, agregando mais um elemento teórico para a análise da *Questão Cabinda*.

2.2 Geopolítica dos Recursos Naturais na África

Em sua obra “*The Geopolitics of Resource Wars: Resource Dependence, Governance and Violence*”, Le Billon (2005) usou o conceito de *resource wars*¹⁷ para definir os recursos naturais que desencadeiam os conflitos armados, bem como a criticidade dos mesmos no que tange o fortalecimento ou não do poder relativo de um Estado. Segundo o autor, a intrínseca relação entre os recursos naturais e os conflitos respeita uma lógica que pode ser aferida de acordo com o posicionamento geográfico e a natureza destes recursos.

Os recursos pontuais concentram-se espacialmente em pequenas áreas e incluem principalmente recursos que podem ser explorados pelas indústrias extrativistas de capital intensivo, como a exploração de petróleo. Os recursos difusos estão espacialmente espalhados por vastas áreas e muitas vezes explorados por indústrias de capital menos intensivo, tais como produtos agrícolas, pedras preciosas, madeiras e peixes (LE BILLON, 2005, p.13. tradução nossa).¹⁸

Em relação ao posicionamento geográfico, os recursos, pontuais ou difusos, podem se localizar próximos ou distantes de um centro de controle político estabelecido. Desta forma, os recursos pontuais ou difusos que estiverem sob forte influência de um governo são menos propensos aos insurgentes, ao contrário daqueles que estão localizados em territórios remotos, ao longo de fronteiras porosas, inseridos dentro do território de grupos sociais politicamente marginalizados ou de oposição ao regime estabelecido (LE BILLON, 2005).

De acordo com as ideias defendidas por Le Billon, determinados recursos ou *commodities* possuem maior tendência a estarem associados a certos tipos de conflitos, embora

¹⁷ Termo cunhado na última década do período da Guerra Fria pelos Estados Unidos da América (EUA) para definir recursos como o petróleo proveniente do Oriente Médio e minerais do continente africano que a ameaça soviética ao acesso do petróleo proveniente do Oriente Médio e minerais do continente africano (LE BILLON, 2005). Embora o termo tenha sido cunhado no *zeitgeist* da Guerra Fria, sua aplicação em nossos dias continua coerente para definir os recursos naturais considerados estratégicos para o poderio econômico e militar de um Estado.

¹⁸ Point resources are spatially concentrated in small areas and include mainly resources that can be exploited by capital intensive extractive industries, such as deep-shaft mining or oil exploitation, and which generally employ a small workforce. Diffuse resources are spatially spread over vast areas and often exploited by less capital intensive industries. these include alluvial gems and minerals, timber, agricultural products, and fish (LE BILLON, 2005, p 13).

este argumento não busque simplificar ou sistematizar as correlações. A validade da correlação entre a ocorrência de conflitos e determinados *commodities*, por vezes, tende a não se confirmar, devido a fatores alheios aos conceitos de natureza e localização geográfica defendidas pelo autor, tais como a corrupção, o envolvimento de agências governamentais na economia ilegal, ou a cumplicidade de grupos que, suspostamente, defendem posições contrárias (LE BILLON, 2005).

Dentre as análises associativas¹⁹ (FIG.2), a maior probabilidade de ocorrência de conflitos separatistas acontece na combinação simultânea entre um recurso pontual, como o petróleo ou o gás natural, e a localização desta *commodity* distante de um centro de controle ou separada geograficamente da “metrópole”. Entretanto, mais uma vez cabe salientar que a associação anterior não possui teor mandatório ou exclusivo, apenas caráter probabilístico, pois seria uma interpretação errônea a generalização da ocorrência de tais fatos.

Autores como Collier e Hoeffler (1998) trouxeram uma nova perspectiva em relação a geopolítica de recursos naturais, ao aprofundarem-se nos aspectos econômicos dos conflitos civis que sofreram mudanças significativas na sua dinâmica ao final do século XX. O direcionamento do olhar investigativo à economia, ao invés da tradicional percepção política ou social dos conflitos, permitiu a formulação de um raciocínio acadêmico que extraiu importantes contribuições da dicotomia *greed and grievance*²⁰ na gênese dos conflitos.

As análises estatísticas e qualitativas dos conflitos civis no período compreendido entre 1965 e 1999, permitiram estabelecer indicadores comportamentais que mensuraram o risco de surgimento deste tipo de conflito. O fator de maior relevância da análise foi a constatação de maior incidência dos conflitos civis nos Estados que eram dependentes da

¹⁹ “*The Geopolitics of Resource Wars: Resource Dependence, Governance and Violence*”. Fonte: LE BILLON, 2015, p.27.

²⁰ Os autores Collier e Hoeffler defendem que as “novas guerras civis” são motivadas por interesses econômicos, recorrendo à distinção entre ganância (*greed*) e ressentimento (*grievance*).

exportação de *commodities* primárias, em especial o petróleo. Em termos numéricos, a escala de maior risco de conflitos civis esteve associada aos Estados que detinham cerca de 26% do *Gross Domestic Product*²¹ (GDP) com exportação destes *commodities*, resultando assim um fator de risco de conflito de 23% (COLLIER, 2000).

Michael Ross (2004) categoriza os recursos em dois grupos: *lootable* e *unlootable*, sendo traduzidos neste trabalho como, respectivamente, furtáveis e não furtáveis. O primeiro grupo agrega aqueles recursos naturais facilmente usurpados por grupos ou indivíduos com baixa ou nenhuma qualificação profissional (dentre eles, destacamos as gemas preciosas que não exigem atividade extrativista especializada). O segundo grupo abrange recursos como o petróleo, os hidrocarbonetos e as jazidas minerais de grande profundidade. A classificação reforça o argumento defendido por Le Billon, ao identificar a relação de causalidade entre tipos de conflitos e os recursos categorizados como “furtáveis” e “não furtáveis”.

Os recursos “furtáveis” possuem menor potencialidade de promover conflitos de ideologia separatista, pois as regiões usufruem dos benefícios gerados por eles através da economia subterrânea²². Entretanto, mesmo não contribuindo significativamente nas questões de secessão, o aporte proveniente do ilícito estimula o prolongamento de conflitos, pois estes recursos são comumente os financiadores dos grupos sociais marginalizados contra o *status quo*. Enquanto isso, os recursos “não furtáveis”, normalmente recursos estratégicos, são potenciais estimuladores de conflitos de natureza separatista, uma vez que o usufruto da benesse é motivo de cobiça tanto do grupo de oposição quanto daqueles estabelecidos no poder. No caso dos recursos estratégicos, podemos identificar algumas características associadas que afetam a política do Estado, tais como a escassez ou a raridade do recurso, o valor operado no mercado e a importância da sua aplicação ou uso como fonte de energia. Analisando pela perspectiva

²¹ Termo em inglês equivalente a Produto Interno Bruto (PIB).

²² A economia subterrânea é a produção de bens e serviços ilegais como contrabando e tráfico de drogas (TONETO, 2007).

econômica internacional, podemos inferir que a característica mais instável dentre as expostas acima é a que depende exclusivamente dos preços de comercialização dos *commodities* no mercado, uma vez que existe uma interdependência dos valores operados com as potenciais oscilações advindas de crises. Collier (2000) afirma que o Estado que é dependente da exportação de recursos estratégicos, submetido às altas flutuações de valores no mercado, está mais sujeito a escaladas de violência, principalmente conflitos civis, devido à inabilidade do Estado em contornar os impactos econômicos externos no direcionamento da sua própria política interna.

[...] rebeldes iniciarão uma guerra civil caso entendam que os benefícios são superiores aos custos. [...] Existem quatro variáveis significativas e determinantes na probabilidade da ocorrência e duração de um conflito civil: renda inicial, fracionamento etnolinguístico, a quantidade de recursos naturais e o tamanho inicial da população. (COLLIER, 1998, p.563. tradução nossa).²³

Por fim, encerramos o presente capítulo com a proposta de ter apresentado uma base teórica para sustentar as análises dos capítulos vindouros. No capítulo seguinte, incluiremos temas como o princípio de autodeterminação, o poder dos Tratados, um olhar etnolinguístico, a dinâmica da independência angolana do jugo português e a participação dos atores internacionais, na *Questão Cabinda*.

²³ [...] rebels will conduct a civil war if the perceived benefits outweigh the costs of rebellion. [...] Four variables, initial income, ethno-linguistic fractionalization, the amount of natural resources, and initial population size are significant and strong determinants of the duration and the probability of civil wars (COLLIER, 1998, p.563).

3 ANGOLA E CABINDA

A atual República de Angola encontra-se no entorno de interesse estratégico brasileiro, sendo um país lusófono e membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). É composta por 18 províncias, com uma superfície de 1.246.700 km², população de cerca de 26 milhões²⁴ de habitantes e fronteiras terrestres que se estendem por 4.837 km. De acordo com o Portal Oficial do Governo da República de Angola²⁵, estima-se que o subsolo possua cerca de 35 dos 45 mais importantes recursos minerais do comércio mundial, entre os quais se destacam o petróleo, gás natural, diamantes, ferro, cobre, magnésio e ouro. Desde o fim da Guerra Civil em 2002, Angola busca se afirmar como potência emergente no continente africano. Entretanto, grandes desafios ainda requerem ser vencidos, tais como a redução da dependência do petróleo como base econômica, os altos índices de pobreza, os baixos indicadores de desenvolvimento humano e a instabilidade política dentro do território, como a *Questão Cabinda*.

Cabinda é a única província angolana que não possui continuidade territorial com a República de Angola. Conta com uma população de cerca de 690 mil²⁶ habitantes e compreende uma extensão de 7270 km². O território é banhado pelo Oceano Atlântico a oeste e suas fronteiras terrestres estão delimitadas pelos territórios da República do Congo e da República Democrática do Congo (antigos Congo-Brazzaville e Zaire, respectivamente). A província representa importante ponto geoestratégico para a atual República de Angola, devido à sua proximidade da foz do Rio Congo e, principalmente, pelas jazidas minerais descobertas

²⁴ (População de 25 milhões 789 mil e 24 habitantes) Censo 2014 divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola. http://ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=censo2014&xpgid=news-detail-censo2014&news-detail-censo2014_qry=BOUI=33635192&actualmenu=7591133.

²⁵ <http://www.governo.gov.ao/>.

²⁶ (População de 688 mil e 285 habitantes) Censo 2014 divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola. http://ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=censo2014&xpgid=provincias&provincias-generic-detail_qry=BOUI=10327742&actualmenu=10327742.

em meados do século XX (HENDERSON, 1979; ALMEIDA, 2013).

Cabe salientar que não encontramos consenso sobre a característica geográfica de Cabinda na bibliografia acadêmica, sendo encontrado ora a denominação “enclave”, ora denominação “exclave” como definição do seu posicionamento geográfico em relação à República de Angola e aos dois Congos. Neste trabalho, adotaremos a terminologia “enclave”²⁷, por ser a mais comumente encontrada nas obras e ensaios acadêmicos.

3.1 Uma visão sobre os grupos etnolinguísticos

A cultura de um povo carrega em si padrões institucionais e valores éticos que, combinados, definem a identidade de um grupo social. A expressão linguística tem papel fundamental na consolidação da identidade social, uma vez que estabelece uma herança sociológica. Segundo Henderson (1979), a divisão etnolinguística básica em Angola pode ser definida entre *Bantu*²⁸ e os não *Bantu*, na proporção de 99% e 1%, respectivamente. Wheeler e Pélissier (1971) identificaram oito etnias derivadas da raiz *Bantu* que compõem praticamente todo o território angolano, quais sejam: *Bakongo*, *Mbundu*, *Ovimbundu*, *Lunda-Quioco*, *Nganguela*, *Nyaneka-Humbe*, *Herero* e *Ambo*.

O povo que habita o território de Cabinda e as regiões localizadas a noroeste do território angolano é majoritariamente composto pela etnia *Bakongo*, cujo o dialeto falado é o *Kikongo*²⁹ (MARCUM, 1969; WHEELER E PÉLISSIER, 1971). O grupo étnico *Bakongo* ou

²⁷ Termo utilizado comumente na geografia política. O enclave pode ser definido como território com distinções políticas, sociais ou culturais, cujas fronteiras geográficas ficam inteiramente dentro dos limites de um outro território. Pode ser simultaneamente também um exclave, caso seja um território legal ou politicamente ligado a outro território do qual não é fisicamente contíguo. Um exclave pode também ser ou não um enclave. <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php>.

²⁸ Família de línguas africanas. Wilhem Bleek foi o primeiro a propor esta designação em 1856 para identificar a família de línguas que usam a raiz ou radical gramatical de “*ntu*” para designar pessoa. *Bantu* passou a representar a grande família linguística africana que também reflete a raiz de várias línguas de diferentes regiões do Estado de Angola (HENDERSON, 1979, p38).

²⁹ Por exemplo, algumas línguas destas sofreram processo de dialetização, como o kikongo que originou as variedades linguísticas *fyote/ibinda*, faladas em Cabinda (Nzau, 2011).

Bantu-Kongo encontra-se disperso no continente africano desde o sul do Gabão, passando pela República Democrática do Congo e alcançando as províncias mais ao norte de Angola e o enclave de Cabinda. Segundo Gonzaga (1969), os limites de Cabinda são “fronteiras vivas” que dividem territórios e populações com raízes sociais em comum.

Os CABINDAS, designação hoje dada aos habitantes do Enclave de Cabinda (abrangendo todos os clãs irmãos - *Bakongo, Bauoio, Basundi, Balinge, Bavili, Baiombe, Bakoki* ...) mas que, de começo, por proveniência clânica era confinada aos do antigo Reino de N’Goyo e mais propriamente aos da região da atual cidade de Cabinda e arredores, sendo povos que fazem parte da grande família banta, por suas qualidades, usos e costumes sobressaem entre os outros (MARTINS, 1972, p.9)³⁰

O mais numeroso grupo étnico em Angola é o *Ovimbundu* com o dialeto *umbundu*, responsável por línguas derivativas de etnias menores, tais como os *bies* e *bailundos*. Estão predominantemente localizados no planalto central ao sul do Rio Kwanza. Os *Mbundu*, com dialeto *Kimbundu*, estão dispersos pela costa e com relevante concentração na região de Luanda. Os demais grupos étnicos somados são parcela menor que os *Ovimbundu*, *Mbundu* e *Bakongo* juntos (CHIVINDA, 2008; WHEELER E PÉLISSIER, 1971; HENDERSON, 1979).

A distribuição geográfica e étnica das línguas, contudo, deve ser vista de forma mais complexa e menos estática. Com a chegada dos portugueses se iniciou um processo de divisão e rotulação etnográfica independente daquelas próprias dos povos originários, que até hoje permanece vigente (TIBURCIO, 2009). Almeida (2013) sugere que a própria abordagem do conceito etnia, e as ações dela derivadas, são uma construção colonial, visto que, em Angola, assim como em outras colônias, os vários grupos étnicos foram agrupados em função de critérios linguísticos, com o intuito de facilitar o domínio e exploração dos portugueses sobre estes grupos.

Além disso, a chegada do colonizador deu início a um longo processo de miscigenação que deu origem à presença de um grande número de “mestiços”. Tais “mestiços”

³⁰ Joaquim Martins, Cabindas: história, crença, usos e costumes: Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Cabinda, 1972, p.9. <http://www.cabinda.net/CabindasCap1.html>.

passaram a ter tratamento administrativo e posição social diferenciados, sendo considerados, durante o período colonial, uma “raça” distinta, nem branca, nem negra (ALMEIDA, 2013).

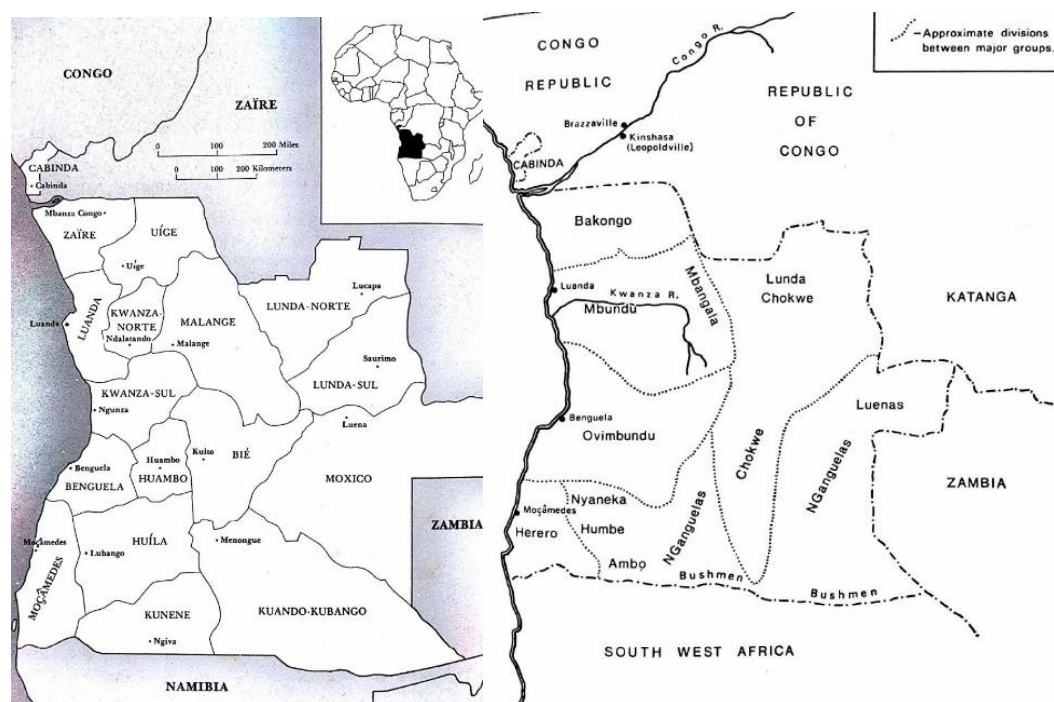


FIGURA 3 - Mapa Político e Etnolinguístico.
Fonte: WHEELER, 1971, p.7.

Embora não seja do escopo deste trabalho uma análise sociológica mais profunda sobre a cultura de clã ou organização tribal africana, não nos parece que o próprio conceito de etnicidade seja aplicável aos povos que habitavam Angola antes da colonização portuguesa, visto não haver experiência social unificadora além daquelas familiares ou de clã. Além disso, o conceito de etnicidade já é bastante complexo, tendo em vista a visão etnocêntrica, quase sempre europeia, sobre as etnias africanas. Sobre a imposição de uma identidade étnica única pelo colonizador, Tiburcio (2009) cita que, mesmo havendo muitos anos passados do fim da obrigação colonial, o povo angolano segue buscando uma unificação das múltiplas identidades, despojada dos valores coloniais. Segundo o autor, cada grupo social do país – ou melhor, cada liderança – parece possuir uma concepção diferente do que é ser angolano.

No contexto de Cabinda, o fato do enclave possuir fronteiras porosas com a

República Democrática do Congo e República do Congo supõe condições favoráveis no fortalecimento de uma identidade histórica a partir do dialeto em comum. E esta identidade comum estimula o interesse das lideranças congoleesas nas ações separatistas de Cabinda, cabendo ressaltar que outros desafios fronteiriços se apresentam à atual República de Angola, tais como o combate aos crimes transnacionais³¹ e a movimentação de refugiados.

Por fim, nos parece importante destacar que o grupo *Bakongo*, predominante em Cabinda, encontra-se cortado por fronteiras, tal como todos os outros grupos étnicos angolanos de menor porte – como *Lunda-Tchokwe*, *Nganguela*, *Herero* e *Ovambo*. Portanto, a própria reivindicação de uma independência do território de Cabinda, tendo por base a divisão baseada em grupos etnolinguísticos, nos parece enfraquecida.

3.2 Sobre Acordos e Tratados: um breve histórico

O domínio da Coroa Portuguesa na África, estabelecido desde 1483³², foi gravemente afetado pela cobiça imperialista do século XIX, principalmente francesa e inglesa, cujos agentes, a partir do pretexto da repressão ao tráfico de escravos, iniciaram regulares incursões na África em busca de matérias-primas e áreas de influência.

No final do século XIX, o domínio português na costa ocidental africana compreendia dois reinos na região da atual República de Angola: o reino de Angola e o reino de Benguela. As regiões ao norte de Angola até Cabinda eram territórios de direito adquirido pela coroa portuguesa, porém com baixa ocupação.

A Conferência de Berlim, ocorrida entre 15 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro

³¹ O crime organizado transnacional engloba praticamente todas as ações criminais motivadas pelo lucro e cometidas por grupos organizados, envolvendo mais de um país. <http://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/intro/UNTOC.html>.

³² Em 1483, o explorador português Diogo Cão chegou ao rio Congo e iniciou assim a história de Portugal no continente africano. O primeiro contato com o reino do Congo aconteceu em 1485 e a partir daí estabeleceu-se relações permanentes. O reino continha cerca de 2,5 milhões de pessoas que falavam *Kikongo* e viviam em uma área que cobria o que é hoje o norte de Angola e as regiões *Bakongo* das repúblicas do Congo (HENDERSON, 1979).

de 1885, estabeleceu novos rumos às expansões europeias e ao Direito Colonial na África, podendo ser resumidos em três pontos principais: extinguir o tráfico de escravos no continente, aplicação dos princípios do Congresso de Viena na liberdade de navegação na bacia do Congo e Níger, e estabelecimento de regras nas relações internacionais relativas às novas ocupações no continente africano. O enfraquecimento da prerrogativa defendida por Portugal, denominada “direitos históricos,” cedeu lugar ao princípio denominado *uti possidetis jure*³³ (WHEELER E PÉLISSEUR, 1971; MARCUM, 1969; CASTRO, 1981).

No período de acirramento das disputas coloniais, a região da foz do Rio Congo passou a ser disputada por britânicos, portugueses e belgas³⁴. Por fim, Portugal ficou com o domínio dos territórios entre os paralelos 5°12' e 8° sul, e as terras N'Goyo foram divididas entre as possessões belgas e de proteção portuguesa (MIRANDA E ZABLONSKY, 2016).

Com vistas a manter seus territórios, Portugal assinou o Tratado de Simulambuco, com representantes do Reino N'Goyo, em janeiro de 1885, às vésperas da Conferência de Berlim. Posteriormente por esta reconhecida, o Tratado colocava sob proteção portuguesa os reinos de Loango, Cacongo e N'Goyo, territórios definidos pela Questão Zaire³⁵ em 1884. Simulambuco foi a reafirmação de outros acordos estabelecidos entre portugueses e alguns Reinos do Congo, como o Tratado de Chinfuma³⁶ de 1883 e o Tratado de Chicambo de 1884 (DOS SANTOS, 1983). Com a celebração do Tratado de Simulambuco, ficou reconhecida, pelos três reinos, a autoridade de Portugal na região, em troca de proteção portuguesa às suas tradições, autoridade e integridade territorial. Assim, foi construída a povoação de Cabinda, que

³³ Consiste no princípio do Direito Internacional segundo o qual os que de fato ocupam um território possuem direito sobre este.

³⁴ Conhecida pela Questão Ambriz e Questão do Zaire. <https://www.revistamilitar.pt/artigo/103>.

³⁵ Questionamento de ordem política e geográfica realizada pelos britânicos quanto a ocupação portuguesa na região. Primeiro questionamento se deu em Ambriz e a segunda no Zaire. Portugal saiu favorecido do impasse.

³⁶ Estabelecimento do protetorado e soberania de Portugal sobre os territórios que se estendem do rio Massabi até ao Malembo. Da mesma forma que o Tratado de Simulambuco, Chinfuma e Chicambo, estabeleceram uma relação protetorado de direito internacional com os reinos de Ngoio, Kakongo e Loango.

se tornou protetorado³⁷ português, enquanto Angola foi definida como colônia portuguesa pela Conferência de Berlim (1884-1885).

No entanto, respeitar os artigos 3º e 9º de Simulambuco, nos quais se comprometia a defender a integridade desses territórios bem como os costumes dos povos dessa região, parecia ser difícil para Portugal. As pressões políticas e bélicas, das potências vizinhas, faziam com que os portugueses assinassem acordos que passavam por cima dos anteriormente estabelecidos com as autoridades locais, redefinindo as fronteiras coloniais (MIRANDA E ZABLONSKY, 2016).

Mas o início do século XX encontrou Portugal em difícil posição econômica e política, que resultou no golpe de Estado de Salazar. Na Constituição portuguesa de 1933, que estabelecia as bases do Estado Novo, Angola e Cabinda ainda eram considerados distintos e separados de Portugal. Mas em 1956, emendas foram feitas às leis que regiam as colônias, que mudaram o *status* de Cabinda, que passou a ser entendida como distrito da província ultramarina de Angola, sob mesma autoridade colonial, qual seja, o Governador Geral de Angola [...] (DOS SANTOS, 1983, p.102 tradução nossa)³⁸

Essa alteração da condição de Cabinda e Angola, promulgada em 1956 por Portugal, *a priori*, tinha função basicamente administrativa, ou seja, o tratamento relativamente autônomo de Cabinda se mantinha, visto ainda ser válido o Ato Colonial de 1930³⁹. Conforme já estudamos, esse tratamento diferenciado vinha desde a celebração de Simulambuco e era fruto do entendimento, por parte de Portugal e do governo colonial angolano, da singularidade de Cabinda dentre as possessões coloniais portuguesas, visto, conforme análise de Almeida

³⁷ Diferença entre protetorado e colônia consiste que a última não tem liberdade nem soberania. O protetorado comporta o reconhecimento parcial de uma singularidade que impede que ele seja confundido com a metrópole. Existe um grau de dependência mais atenuada no caso de protetorado.

³⁸ The first quarter of the twentieth century in Portugal was the scene of a social and political conflict that placed liberals and republicans in opposition to monarchists and conservatives. The country was facing economic disaster, Salazar, called to the government as minister of finance, seized power and installed a fascist regime with the support of the Portuguese Catholic Church. In the 1933 Constitution defining the Estado Novo, Cabinda and Angola were still considered distinct and separates parts of Portugal. However, in 1956, amendments were introduced in the Colonial Law and the Overseas Organic Law changing Cabinda's status. It became a district of the Portuguese overseas province of Angola, under the same colonial authority, that is to say the General Governor of Angola

³⁹ “É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações que neles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente” (Decreto Lei 22.465: Ato Colonial, Artigo 2º). https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/acto_colonial.pdf

(2013), o povo cabindense ser muito mais próximo culturalmente de povos congolezes que dos angolanos propriamente ditos. Em 1971, a nova Constituição de Portugal manteve a distinção entre Angola e Cabinda.

Com o golpe militar, e posterior publicação da Nova Constituição portuguesa de 1974, foi celebrado o Acordo de Alvor (1975) entre Portugal e os movimentos de libertação angolanos – MPLA, FNLA e UNITA⁴⁰ – em que houve uma tentativa de estabelecer regras para o processo de descolonização de Angola, com atribuições de papéis tanto para as três organizações quanto para o Governo Português, naquele período de transição para a independência. A transição, no entanto, não foi tranquila e, após o conflito entre os movimentos, o MPLA, de forma autônoma, declarou a independência de Angola “de Cabinda a Cunene” (DOS SANTOS, 1983).

Analisando os dados históricos que apresentamos até aqui, verificamos que a situação de Cabinda não foi alterada com o processo de independência, herdando o novo governo angolano a perspectiva portuguesa no enfrentamento da *Questão Cabinda*, ou seja, o “poder avassalador” do Estado deixa de ser português passando a ser exercido pela República de Angola, a partir de 1975. Logo, Cabinda tornou-se “à força” uma província do recém fundado Estado de Angola, desconsiderados quaisquer pleitos por independência que o povo de Cabinda pudesse haver trazido ao longo da história.

3.3 Síntese da luta pela independência de Angola

A luta pela independência de Angola atingiu uma fase crítica a partir de 1961, período no qual se iniciaram conflitos armados entre o povo angolano e as autoridades

⁴⁰ Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA) foram partidos que negociaram a princípio a descolonização. Entretanto, a falta de unidade entre eles acarretou uma Guerra Civil no recém Estado livre do jugo português. A dinâmica do conflito será abordada no próxima seção.

portuguesas. Isto demandava do governo português o emprego de grande parte de seu orçamento militar para assegurar seu domínio sobre a colônia. Os dois lados chegaram a um impasse em 1965 e, a partir de então, a questão da independência passou a ser mais um conflito de grupos nacionalistas internos do que o conflito externo entre estes movimentos e Portugal (HENDERSON, 1979; MARCUUM, 1969).

O Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) tem suas raízes na comunidade “mestiça” de Luanda e no Partido Comunista de Angola, caracterizando-se pela defesa da luta armada contra o colonialismo português.

A União das Populações de Angola (UPA) teve início entre os membros da elite tradicional do Congo, *bacongós* do norte de Angola, e inicialmente defendia a restituição de um Reino do Congo, ideia depois abandonada pelos líderes do movimento. Posteriormente, deste movimento nasceria a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA).

A União Nacional de Independência Total de Angola (UNITA) nasceu em 1966, em região fronteiriça com o Zâmbia. Houve tentativas de acordo com o MPLA, mas tais tratativas não obtiveram êxito e o movimento permaneceu apartado (HENDERSON, 1979; MARCCUM, 1969).

Com o Golpe Militar em Portugal e a celebração do Acordo de Alvor, em 1975, entre Portugal e os movimentos de libertação angolanos, iniciou-se uma série de esforços para a unificação dos movimentos em alguma forma de governo, mas isso nunca foi alcançado. No mesmo ano, a UNITA e FNLA proclamaram a independência da República Democrática de Angola, em Huambo e o MPLA, sua República Popular de Angola em Luanda. Entretanto, apenas o governo do MPLA obteve reconhecimento internacional.

3.4 O Acordo de Alvor e a Questão Cabinda

Antes de 1975, Cabinda era uma região administrativamente ligada a Angola, mas

geográfica e etnolinguisticamente separada. A partir da celebração do Acordo de Alvor, a então colônia portuguesa de Angola ascendeu à independência, incluindo o território de Cabinda e instituindo-o formalmente como província angolana. O Estado de Angola defendeu a posição de que o enclave de Cabinda constituía um território subordinado a um poder colonial angolano e, por consequência, não usufruía o direito de ascender à independência; ao passo que a população de Cabinda reivindicava sua independência, baseada na sua direta vassalagem a Portugal (ALMEIDA, 2013; HENDERSON, 1979).

A reivindicação independentista de Cabinda baseia-se no Tratado de Simulambuco. Conforme já vimos, a coroa portuguesa buscava, no momento do Tratado, adotar ações que prevenissem a perda de territórios africanos garantidos na partilha instituída pela Conferência de Berlim de 1884/85. Com Simulambuco, ficou consagrado que todos os territórios dos reinos Loango, Cacongo e N’Goyo – ou de Cabinda, compreendidos entre o Rio Congo e uma parte do sul do então Congo francês – seriam protetorado português.

De forma sucinta, a luta pela independência cabindense tem início com movimentos de origem externas à própria região. A *Association des Ressorissants de l’Enclave de Cabinda* (AREC), surgida em 1958 em Kinshasa, defendia a situação de Cabinda como protetorado português e negava sua relação com os movimentos de independência de Angola. Em 1960, num manifesto anti-europeu surgiu pela primeira vez o nome MLEC (Movimento de Libertação do Enclave de Cabinda). Em 1962, membros expulsos da AREC/MLEC fundaram a CAUNC (Comissão de Ação da União Nacional dos Cabindas) que também negava relações com movimentos separatistas angolanos e defendia a unificação de Cabinda com o Congo, além do fim dos acordos com Portugal a fim de proclamar Cabinda independente. Em 1963, surgiu a Frente de Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC), fruto da união dos já citados movimentos com a Aliança Nacional do Maiombe (ALLIAMA), com o objetivo de lutar pela independência do jugo português (HENDERSON, 1979). Vale observar que, economicamente, Cabinda já era

uma importante área do território angolano, especialmente após a descoberta de petróleo na região, em 1957, conforme veremos em capítulo posterior.

Quando da celebração do Acordo de Alvor, nenhum membro da FLEC estava presente. No seu artigo 3º, o Acordo legitimou a anexação de Cabinda como província de Angola. Os cabindenses rejeitaram os termos do acordo e, unilateralmente, proclamaram a independência de Cabinda. Em novembro de 1975, tropas de Angola, apoiadas por forças cubanas e soviéticas, ocuparam Cabinda e a declararam como província do país. Em resposta, a FLEC iniciou uma insurreição, utilizando táticas de guerrilha (LYLE,2005).

A FLEC, desde sua fundação, sofreu com divergências internas, resultando na divisão do movimento em várias facções e na criação de outros movimentos pró-libertação cabindense como o CCC (Comitê Comunista de Cabinda) em 1988 e na década de 1990, a UNLC (União Nacional para a Libertação de Cabinda). Na década de 90, o acirramento das disputas entre MPLA e UNITA gerou a divisão da FLEC em duas frentes: a FLEC Renovada – que em 2006 assinaria um cessar fogo com o Governo angolano - e a FLEC-FAC (Forças Armadas de Cabinda), último movimento a defender a emancipação de enclave (LYLE, 2005). Percebemos que o Governo de Angola, instituído pelo MPLA, não conteve esforços para sufocar por meio da coerção e coação, qualquer tentativa de Cabinda de obter a independência no período pós 1975. Ao utilizar da violência e do “poder avassalador”, nos parece que o Governo de Angola, em vez de sufocar, fez recrudescer o espírito separatista cabindense, durante um momento de tanta instabilidade social e insegurança individual.

3.5 Cabinda e as fronteiras terrestres

Historicamente, os povos N'Goyo, Cacongo e Laongo sempre transitaram entre as diversas regiões da foz do Rio Congo e as fronteiras impostas pelas potências imperialistas não impediram esta circulação. Conforme previamente analisado, etnolinguisticamente, a

população que hoje ocupa Cabinda tem mais relações com os Congos que com a própria Angola.

Segundo Dos Santos (1983), a FLEC, em seu início, era apoiada por Abbe Youlou, primeiro presidente do Congo-Brazzaville, cujo sonho era integrar Cabinda ao Estado Congolês. Quando ele foi deposto por Massemba-Debat, que apoiava o MPLA, a FLEC foi expulsa do território do Congo-Brazzaville. Foi somente em 1974 que a FLEC retomou sua atividade, desta vez em Kinshasa.

De forma geral, a posição do Congo-Brazzaville com relação à independência cabindense foi historicamente dicotômica: apoiador do MPLA, o país também defendia a autodeterminação de Cabinda e permitia que a FLEC atuasse em seu território.

A partir de 1976, pressões de agente estrangeiros, em especial da França, forçaram o Zaire a suspender seu apoio às ações da FLEC em seu território (HENDERSON, 1979).

3.6 Influência da Guerra Fria (1947-1989) e de atores internacionais

Com a chegada da década de 1980, o conflito entre os agentes políticos angolanos não encontrou resolução. Ao contrário, a rivalidade entre eles se tornou mais intensa com o apoio dos atores internacionais. Derrotado pelo MPLA em Luanda e em várias cidades, a UNITA se retirou para o sul de Angola. Apoiado pela África do Sul, o movimento continuava buscando rechaçar o Exército oficial do Estado e seus aliados cubanos, por meio da destruição da estrutura logística, industrial e agrícola das regiões ocupadas.

Ao analisarmos os acontecimentos, percebemos a grande influência da conjuntura internacional na situação política de Angola pós independência. Ambos os blocos políticos da Guerra Fria, Estados Unidos da América (EUA) e ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (ex-URSS) refletiam seu conflito ideológico na África, de maneira geral, e em Angola, de maneira específica. Este conflito ideológico foi especialmente importante no contexto angolano, devido à opção do governo do MPLA pela via socialista. Por meio de seus

aliados políticos, a ex-URSS e os EUA envolveram-se no conflito, apoiando o MPLA e a UNITA, respectivamente (MIRANDA E ZABLONSKY, 2016).

Segundo Capoco (2013), essa política, por parte dos EUA, era um regresso à doutrina Kennedy, que afirmava ser o poder estadunidense o único capaz de deter o avanço soviético nas jovens soberanias. Ainda segundo o autor, pela aplicação desta doutrina, reafirmada por Henry Kissinger, os EUA intervieram na questão angolana como uma contraofensiva à ex-URSS. Sem preocupação de estabelecer aliados ou reforçar bases ideológicas nos territórios em que penetrava, os EUA buscavam combater não os regimes africanos no poder, mas o espaço de penetração que estes regimes davam aos soviéticos. No caso de Angola, Kissinger (2003, p.706) teria afirmado: “o quê estava em causa em Angola não era o surgimento de um governo marxista em Luanda, mas a sua vitória através de um influxo de armas soviéticas”.

Também com base em tal doutrina, a *Central Intelligence Agency* (CIA) e o gabinete americano dos assuntos africanos adotaram uma política de influência na questão angolana através de seus vizinhos, em especial o Zaire e Zâmbia (CAPOCO, 2013).

Ressaltamos que a atenção dos EUA para com os movimentos nacionalistas de Angola só foi despertada a partir do início da década de 70, uma vez que, até então, as tratativas com Portugal eram excelentes e a influência soviética, na região, de pequena monta.

As relações da ex-URSS com o continente africano se iniciaram em 1960, ano de diversas independências no continente. Especificamente em relação à Angola, as tratativas com o MPLA tiveram início em 1961. Assim, com a chegada ao poder deste movimento em 1975, a influência soviética no país já se encontrava relativamente consolidada.

A chegada da década de 70 fez nascer um recrudescimento da atenção soviética no continente africano, contribuindo para isso os seguintes fatores: a luta político-ideológica contra os EUA, o conflito sino-soviético e a reaproximação entre Moscou e Havana (CARVALHO

FRANCISCO, 2013).

O papel da ex-URSS e de seus aliados, especialmente de Cuba, foi essencial para a chegada do MPLA ao poder em 1975, com fornecimento de armas, homens e outros suprimentos. Da mesma forma, foi essencial o apoio soviético para que o governo pós independência do MPLA fosse reconhecido internacionalmente. Segundo Carvalho Francisco (2013), a questão de Angola foi sempre um forte ponto de tensão na relação entre EUA e ex-URSS, mesmo durante o período da *Détente*⁴¹.

O estreitamento da relação entre a China e o Estado de Angola teve início em 1983, no contexto da reforma e abertura lançada por Deng Xiaoping em 1978. Entretanto, esta relação bilateral foi incipiente na Guerra Fria, tornando-se mais visível a partir do início do século XXI.⁴²

3.7 Princípio da autodeterminação e territorialidade

[...] Artigo 1º- Os objetivos das Nações Unidas são: [...] inciso 2. Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do **princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos**, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; [...] Artigo 2º - A Organização e os seus membros, para a realização dos objetivos mencionados no Artigo 1º, agirão de acordo com os seguintes princípios: [...] inciso 4. Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra **a integridade territorial ou a independência política de um Estado**, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objetivos das Nações Unidas [...] (Carta das Nações Unidas, 1945, grifo nosso)⁴³

Sendo um termo com características políticas e legais, o princípio da autodeterminação, surgido durante o processo de Independência dos Estados Unidos (1776) e na Revolução Francesa (1789), está em constante evolução e aberto a diversas interpretações,

⁴¹ Termo francês utilizado durante a Guerra Fria com propósito de definir a postura dos EUA e a ex-URSS que observaram uma diminuição do risco de uma guerra nuclear e o incremento de um relacionamento mais previsível (GADDIS, 2005).

⁴² Em 2008, Angola tornou-se o maior parceiro comercial da China na África. 25,3 bilhões de dólares americanos e mais de 700 mil barris de petróleo por dia (PAUTASSO, 2009).

⁴³ A Carta das Nações Unidas foi assinada em São Francisco em 26 de junho de 1945. <https://www.unric.org/pt/informacao-sobre-a-onu/12>.

o que o torna de difícil definição (CASSESE, 1995). Geralmente entendido como o processo pelo qual um grupo de pessoas, dotadas de algum tipo de consciência nacional, formam um novo Estado e escolhem seu próprio governo, o princípio foi listado pelo ex-presidente estadunidense Woodrow Wilson nos termos de paz da Primeira Guerra Mundial, como um importante objetivo a ser alcançado no mundo pós-guerra (NYE, 2002).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU) passou a priorizar a autodeterminação dos povos como um dos seus princípios. Nos artigos 1º e 55º, a ONU usa o princípio como norteador das relações entre “Povos e Nações”. Com relação a territórios dependentes, os artigos 73º e 76º preveem que autoridades devem assegurar avanços políticos e meios para desenvolvimento de governabilidade própria, ou mesmo independência.⁴⁴

Segundo Lyle (2005), um dos principais problemas na aplicação do princípio da autodeterminação é a falta de consenso sobre a própria definição do termo, uma vez que várias definições reúnem uma mesma ideia, características como: um governo escolhido pelo povo, liberdade de domínio interno ou externo, liberdade de perseguir o desenvolvimento econômico, social e cultural, o acesso a direitos humanos fundamentais e a ausência de discriminação étnica ou política.

A ONU reconheceu esse princípio como aplicável a todos os povos. No entanto, como defende Nye Jr (2002) a questão do uso da autodeterminação é decidir quem determina e

⁴⁴“Artigo 73º [...] a. Assegurar, com o devido respeito pela cultura dos povos interessados, o seu progresso político, econômico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua proteção contra qualquer abuso; b. Promover o seu governo próprio, ter na devida conta as aspirações políticas dos povos e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo das suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes, e os diferentes graus do seu adiantamento. Artigo 76º [...] b. Fomentar o programa político, econômico, social e educacional dos habitantes dos territórios sob tutela e o seu desenvolvimento progressivo para alcançar governo próprio ou independência, como mais convenha às circunstâncias particulares de cada território e dos seus habitantes e aos desejos livremente expressos dos povos interessados e como for previsto nos termos de cada acordo de tutela [...]”

quem deve se autodeterminar. Como defende o autor, a autodeterminação se revela um princípio moral ambíguo, devido à falta de homogeneidade entre os Estados, devendo ser tratado como um princípio moral secundário, nunca primário.

Podemos considerar, para além da conceituação, dois tipos de autodeterminação, refletindo os dois tipos de soberania: a autodeterminação interna - “o direito de um povo realmente e em liberdade escolher o seu próprio regime político e econômico” (CASSESE, 1995, p. 101) – e autodeterminação externa – o direito de um povo “escolher livremente o seu estatuto internacional” (CASSESE, 1995, p. 71). A autodeterminação interna tem especial relevância para certos grupos, como os étnicos, os indígenas, as minorias linguísticas e os grupos raciais discriminados, já que é a sua garantia de governos democráticos e representativos.

Outra questão que dificulta a aplicação do princípio da autodeterminação, segundo Biazi (2015) é a sua colisão com outro princípio do direito internacional, o da integridade territorial. Essa colisão se dá, em especial, quando é exercido o princípio da autodeterminação externa. É admitido que uma nação, ou seja, toda a população que vive em um determinado Estado exerça esse princípio, mediante a dissolução de um Estado, com a formação de dois ou mais Estados. O problema surge quando dois grupos, ambos titulares do direito de autodeterminação interna, resolvem exercer autodeterminação externa, promovendo secessão do Estado em que vivem. Emerson (1971) ressalta que “nenhum Estado aceitará um princípio com o qual, de acordo com sua própria vontade, um segmento da sua população seja livre para realizar a secessão ou se juntar a um vizinho” (EMERSON, p. 464, tradução nossa).⁴⁵

A questão, certamente complexa, tanto do ponto de vista jurídico internacional quanto de ponto de vista político, não será por nós esgotada, nos cabendo, tão somente, uma breve análise dos preceitos do direito internacional na situação prática de Cabinda e Angola.

⁴⁵ Except in the rarest cases of circumstances no state will accept the principle that at their own choosing some segment of its people will be free to succeed either to become independent or to join a neighbor.

Assim sendo, nos parece que, no caso específico de Cabinda com relação à Angola, se aplica basicamente o seguinte: Angola, em nome de seu princípio de manutenção de integridade territorial, se recusa a aceitar pleitos separatistas da população de Cabinda; enquanto isso, o povo de Cabinda tenta utilizar o direito de autodeterminação de forma externa, buscando a independência com relação a Angola, com base, principalmente, na sua formação etnolinguística diferenciada e na separação geográfica do território angolano. Além disso, alegam ter direito à secessão unilateral, uma vez que o Estado angolano não respeita seu direito de autodeterminação interna e, com isso, imputa opressão e desrespeito aos direitos individuais fundamentais da população. O Estado de Angola, por sua vez, defende sua posição, citando diversas posições estatais ocupadas por cabindenses, o que negaria as alegações dos Cabinda quanto ao impedimento a seu exercício de autodeterminação interna, devendo, portanto o direito à integridade territorial de Angola prevalecer.

4 O PETRÓLEO

A primeira descoberta comercial de petróleo em Angola ocorreu em 1955, na bacia terrestre do Kwanza, e a indústria petrolífera do país tem prosperado desde então, apesar da guerra civil que durou 27 anos. Atualmente, a produção de petróleo em Angola se dá quase inteiramente em campos⁴⁶ *offshore*⁴⁷ ao largo da costa de Cabinda e em campos de águas profundas na bacia do Baixo Congo. Uma pequena escala da produção ocorre a partir de campos terrestres, mas os conflitos no país dificultaram a exploração *onshore*⁴⁸ no passado⁴⁹.

Em 2015, Angola produziu cerca de 1,8 milhões⁵⁰ de barris por dia (BPD) de óleo cru. O primeiro campo em águas profundas a entrar em operação foi o campo Kuito, operado pela Chevron (Bloco⁵¹ 14), no final de 1999 (FIG.4). Desde então, companhias petrolíferas internacionais, lideradas pela Total, Chevron, ExxonMobil e BP, começaram a produção em campos adicionais em águas profundas.

4.1 Uma breve história da exploração do petróleo em Angola

A atividade de prospecção e pesquisa de petróleo iniciou-se, em Angola, em 1910. Naquele ano foi concedida à Companhia Canha & Formigal uma área de 114.000 km² no *offshore* da Bacia do Congo e na Bacia do Kwanza, sendo o primeiro poço perfurado em 1915. Durante esse período, duas operadoras, a SINCLAIR (EUA) e a PEMA (Companhia de Pesquisas Mineiras de Angola) iniciaram as atividades de sondagem. Já a atividade de pesquisa

⁴⁶ Área de uma bacia sedimentar onde a existência de reservatórios com volumes de petróleo comercialmente produzíveis foi comprovada através de atividades exploratórias.

⁴⁷ Relativo a atividades de exploração e/ou produção de óleo e/ou gás natural na plataforma continental, no mar.

⁴⁸ Relativo a atividades de exploração e/ou produção de óleo e/ou gás natural em terra.

⁴⁹ <http://www.sonangol.co.ao/Portugu%C3%9C/Paginas/In%C3%9C.aspx>.

⁵⁰ <https://www.eia.gov/beta/international/analysis.php?iso=AGO>.

⁵¹ Pequena parte de uma bacia sedimentar, com limites definidos pelo órgão regulador, onde são desenvolvidas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

foi concedida à companhia Canha e Formigal, no *offshore* do Congo e na Bacia do Kwanza.

O início da década de 50 foi marcado pelo início da operação da *Gulf Oil Corporation*⁵² em solo angolano. Houve também a celebração de contrato entre o Governo Português e a Companhia de Combustíveis de Angola, dando a esta os direitos exclusivos de exploração, pesquisa e produção em áreas das bacias do Congo e do Kwanza, sob responsabilidade técnica e financeira da PETROFINA. Foi fruto deste trabalho a descoberta de petróleo de 1955 no vale do Kwanza, seguida de outras, em Luanda, Cacuaco, Tobias e Cabinda.⁵³

Cabinda ganhou relevância econômica no mercado petrolífero em 1962, quando foi realizado o primeiro levantamento sísmico do *offshore* de Cabinda pela Cabinda *Gulf Oil Company* (CABGOC), logrando êxito na primeira descoberta no mesmo ano. Entretanto, foi em 1966 que Angola se tornou um dos grandes produtores africanos, com a descoberta do campo de Malongo, em Cabinda, pela CABGOC. Essa descoberta deu início a principal expansão da indústria petrolífera em Angola (SONANGOL, 2018).

No período entre 1966 e 1974, Portugal criou uma nova política de exploração petrolífera com a repartição de zonas terrestres e marítimas em blocos, e a realização de contratos com várias companhias petrolíferas. A PETRANGOL e a CABGOC celebraram com o governo português contratos de concessão, passando a usufruir do direito exclusivo de pesquisa e produção das áreas. Durante o período compreendido entre 1952 e 1976, foram realizados 30.500 km de levantamentos sísmicos, perfurados 368 poços de prospecção e pesquisa e, 302 poços de desenvolvimento. Nesta fase foram descobertos um total de 23 campos, dos quais três na faixa Atlântica (SONANGOL,2018).

O petróleo passou a ser o principal *commodity* de Angola em 1973, atingindo a

⁵²Empresa estadunidense de exploração e pesquisa de petróleo que teve seu início de atividades em 1901. A empresa deixou de existir como uma empresa independente em 1985 e teve uma fusão com a empresa *Standard Oil of California* (SOCAL) em 1985 (YERGIN,2009).

⁵³ https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/Relat_III-6de6.pdf.

marca produtiva de 172.000 bpd no ano de 1974 (máxima produção do período colonial). Em 1976, o governo angolano implementou uma nova política no setor, criando a SONANGOL, que significou um marco na atividade petrolífera do país. A Lei Geral das atividades petrolíferas (Lei Nº 13/1978 de 26 de agosto)⁵⁴ é considerada o grande marco da legislação petrolífera angolana, ao estabelecer os princípios fundamentais que passaram reger a exploração do potencial petrolífero do país no período pós-independência. A referida lei atribuiu responsabilidade exclusiva das atividades de concessão para empresa estatal, como também a autorização para as companhias estrangeiras na exploração de petróleo. A SONANGOL também passou a deter uma participação de 51% nas concessões de Cabinda. No mesmo ano, a produção total atingiu os 100.000 BPD advindos de três áreas: *offshore* de Cabinda, *onshore* do Kwanza e *onshore* do Congo. O marco exploratório em águas profundas aconteceu em 1991 (FIG.5) (SONANGOL,2018).

Com base na sucinta digressão histórica, notamos que, nos anos iniciais de exploração petrolífera, em especial no período da pré-independência até o fim da Guerra Fria (1989), a contribuição fiscal do óleo extraído na região de Cabinda e sua periferia (região do Congo, Cabinda Sul e Bloco 0) era imprescindível à manutenção e, até, à própria sobrevivência do Estado de Angola. De forma semelhante, a região era a que gerava lucros para as multinacionais, sendo então possível compreender a importância da influência que a produção de hidrocarbonetos teve em toda a luta pela região de Cabinda.

4.2 Caracterização da atividade petrolífera

A indústria petrolífera angolana é predominantemente *offshore*. A exploração de petróleo em Angola é feita principalmente em profundidades superiores a 1.200 metros, razão pela qual a maioria dos operadores no mercado angolano usa tecnologia avançada para

⁵⁴ <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/ang51567.pdf> .

exploração, demandando custos elevados das empresas. Essas características da exploração *offshore* tornam a atividade atraente apenas para empresas de grande porte, com alta capacidade técnica e dotadas de grande capital para financiarem o investimento necessário. Por essa razão, a indústria de petróleo em Angola e Cabinda é dominada pelo capital internacional.

Atualmente, o setor petrolífero constitui a principal fonte de receitas fiscais do Estado Angolano. Durante o período de 2002 a 2007, a operadora Chevron Texaco foi a maior contribuinte na arrecadação de receitas para o Tesouro Nacional do país, seguida da TotalFinaElf e Esso. A Chevron Texaco, operando nos blocos 0 e 14, que são os maiores produtores de Cabinda, é a companhia de maior contribuição. Se analisarmos a contribuição fiscal por Blocos de Exploração, verificamos que o Bloco 0, localizado em Cabinda, é o de maior contribuição fiscal.⁵⁵

Ainda que os dados apresentados sejam de data mais recente, podemos extrapolar que, durante o período pós-independência, a contribuição dos Blocos cabindenses para o lucro da Chevron Texaco e para a saúde fiscal da economia de Angola não eram menores. Ao contrário, levando em conta que a descoberta de petróleo em outros Blocos e o início de sua produção são fenômenos mais recentes, podemos até concluir que eram maiores. Portanto, a independência de Cabinda, nas décadas de 80 ou 90, seria desastrosa para a estabilidade do Governo Angolano e, provavelmente, dificultaria as operações da Chevron na região, devido a instabilidade política que costuma acompanhar processos de independência.

4.3 A incidência social da indústria petrolífera angolana

A independência de Portugal, em 1975, e a rivalidade entre grupos de libertação, alimentada por diferenças ideológicas e interesses econômicos em torno da riqueza mineral do país, exacerbados pelas rivalidades entre as superpotências durante a Guerra Fria e conflitos

⁵⁵<<http://www.revistaopetroleo.com/wp-content/uploads/2015/06/O-Petroleo-No.-05.pdf>>.

regionais, alimentaram uma Guerra Civil que só teve fim em 2002. A infraestrutura do país ficou dizimada na década que sucedeu a independência, com os setores industrial e de serviços bastante retraídos. Só a renda advinda do petróleo, e alguma assistência da ex-URSS, impediram um total colapso econômico, no período pós-independência (LE BILLON, 2001). Embora não encontremos dados disponíveis referentes às décadas de 80 e 90, podemos verificar que, no ano 2000, Angola esteve no 161º lugar no índice de 173 países avaliados segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).⁵⁶

Em contrapartida, a produção petrolífera *offshore* aumentou, no mesmo período, sendo responsável por mais de 50% do PIB e mais de 90% das receitas do Estado Angolano durante as décadas de 80 e 90. As despesas estatais, principalmente militares, geraram um *déficit* fiscal, devido ao comprometimento da futura produção petrolífera como garantia de empréstimo. Com a crise do petróleo em meados da década de 80 e o colapso da ex-URSS, o governo tentou uma reforma fiscal, mas que não foi suficiente para contornar a crise econômica do país.

Notamos que o setor petrolífero, dominando a economia angolana, é quase totalmente divorciado do resto da economia do país: atividade de capital intensivo, utiliza mão de obra altamente especializada e recursos humanos prioritariamente trazidos do exterior. A contribuição direta do setor, na geração de emprego local, é mínima.

O petróleo é o recurso mais importante da economia e governo angolanos, no entanto a indústria petrolífera não gera benefícios diretos à população, visto que os recursos dela provenientes não são redistribuídos internamente. Além disso, os recursos provenientes do petróleo não têm sido usados para a diversificação da economia ou geração de empregos, grande parte destes é direcionado para o aparato militar, permitindo que o governo conduza intervenções anti-UNITA, como no Congo em 1997 e na Namíbia em 1999 (LE BILLON,

⁵⁶ <http://www.hdr.undp.org/en/global-reports>.

2001). Politicamente, os recursos do petróleo permitiram ao Governo negociar apoio e buscar legitimidade. Le Billon assim descreve a política clientelista de distribuição dos recursos advindos do petróleo em Angola:

A redistribuição clientelista da renda advinda do petróleo chegam à *entourage* presidencial, a *nomenklatura* estatal e a setores privilegiados da população através de mecanismos que mantêm uma ordem política interna relativamente estável.(...) Servidores civis recebem privilégios de empresas estatais ou paraestatais. Por exemplo, o *staff* da SONANGOL, de cerca de 5000 pessoas, recebem várias vantagens, incluindo educação especial e tratamento médico no exterior, valores que são, então, descontados dos impostos devidos ao Tesouro. (LE BILLON, 2001, p.65 tradução nossa)⁵⁷

Tal sistema político só se torna possível com o apoio das empresas petrolíferas multinacionais, em contrapartida à defesa dos seus interesses pelo Governo local. Ao impedir a nacionalização da *Gulf Oil* (hoje Chevron) durante o processo de independência e até usando tropas cubanas para defender as instalações da empresa durante a década de 80, o governo angolano manteve o influxo de renda, se protegendo da política anticomunista do governo Reagan (LE BILLON, 2001) e atraindo outras empresas petrolíferas para a exploração do óleo angolano.

Vale ressaltar que o estudo de Collier e Hoeffler (1998) aponta a dependência das exportações de *commodities* primários, como o petróleo, como fator de maior relevância para o surgimento de conflitos civis. A dependência econômica angolana da exportação de petróleo suscita condições ideais para o nascimento de conflitos armados no país.

4.4 A influência econômica de Cabinda

A região de Cabinda contribui para a economia de Angola através da produção de

⁵⁷ The clientelist redistribution of oil and state rents has targeted the presidential entourage, the state nomenklatura, and privileged sections of the population through mechanisms sustaining a relatively stable internal political order.[...] In continuation of the practice of the former socialist state, civil servants receive personal privileges from the state or parastatal companies. For example, SONANGOL's staff of about 5,000 people have benefited from a range of advantages, including special schools and overseas medical care, which were then deducted from the taxes paid back to the Treasury

madeira, café, cacau, manganês e potássio. No entanto, segundo Dos Santos (1983), o petróleo é o principal recurso natural cabindense. Em 1973, aproximadamente 89,7% do total da produção de petróleo em Angola vinha do enclave de Cabinda (DILOLWA, 2000). No período analisado, os blocos 0 e 14, ambos localizados na região, eram os mais produtivos do país. Cabe aqui retomar a teoria de Ross (2002), que sugere que produtos como o petróleo, pela sua natureza, tendem a estimular movimentos separatistas. Corroborando com o argumento de Ross, Le Billon (2001) ainda afirma que a riqueza advinda da exploração não é convertida em proveito da população de Cabinda, em quase nada melhorando seu bem-estar social, estimulando assim o apoio da população ao separatismo e à FLEC.

Conforme já vimos, a busca por óleo em Angola e Cabinda se iniciou no começo do século XX, mas foi em 1957 que a CABGOC foi fundada, após a concessão obtida por uma subsidiária da *American Gulf Oil Corporation*. Esta Companhia recebeu direito de exploração e prospecção *onshore* e *offshore* do petróleo de Cabinda por 50 anos, renováveis por mais 20. Outras multinacionais petrolíferas operavam em Angola, porém a estadunidense *Gulf Oil* era a única empresa operando em Cabinda (YERGIN, 2009).

Com o início das operações da *Gulf Oil*, Cabinda se transformou em um novo centro urbano de Angola. Em 1974, com sete plataformas *offshore*, a CABGOC produzia 8 milhões de toneladas e pagava 550 milhões de dólares americanos em *royalties*, representando 70% da renda de comércio exterior de Angola. Com isso, Angola se transformou na 4ª maior produtora de petróleo da África, logo atrás da Nigéria, Líbia e Argélia e a 2ª maior produtora subsaariana de petróleo (DOS SANTOS, 1983).

A Revolução dos Cravos⁵⁸ (1974), a vigência do Tratado de Alvor (1975), a instabilidade política que se seguiu com as contradições ideológicas entre os grupos políticos angolanos, os interesses de multinacionais em se estabelecerem em solo angolano e as

⁵⁸ Movimento que pôs fim ao regime salazarista em Portugal.

intervenções de Zâmbia, ex-Zaire, África do Sul e Cuba em território angolano, serviram para internacionalizar a questão, com os EUA e ex-URSS apoiando as ações de seus aliados. A disputa de poder não era puramente ideológica, possuindo também viés econômico: de norte a sul do país, os atores buscavam controle de áreas de produção, extração mineral, ferrovias e acesso aos portos do país.

Enquanto a África do Sul e UNITA atacavam o sul do país, tropas do ex-Zaire, mercenários e a FNLA invadiram a região noroeste do país com o intuito de controlar a zona de extração de diamantes, mas a MPLA conseguiu conter a incursão. De forma semelhante, essas mesmas forças, com a ajuda da FLEC, tentaram invadir Cabinda, sendo rechaçadas pelas tropas da MPLA após semanas de intensos conflitos (CARVALHO FRANCISCO, 2013).

Durante esse período, a *Gulf Oil* se encontrou em uma posição delicada: a política oficial dos Estados Unidos e da CIA era de oposição a MPLA e apoio a FNLA, UNITA, FLEC e Zaire. A empresa devia \$500 milhões em royalties ao governo de Angola, que já não mais existia, pagos em parcelas em uma conta governamental no Banco de Angola. A CIA passou a pressionar a *Gulf Oil* para que suspendesse operações no país e não pagasse o saldo devedor, que cairia nas mãos da MPLA em Luanda. No entanto, ao impedir a supramencionada invasão a Cabinda, a MPLA passou a ter controle efetivo dos campos de petróleo. E, no ato de independência, o controle do Banco de Angola e seus contratos passaram a ser administrados por este movimento. O MPLA começou, então, a pressionar a *Gulf Oil* para que retomasse suas operações em Cabinda, garantindo a segurança do pessoal, instalações e equipamentos da empresa. Para multinacionais como a *Gulf Oil*, a questão era permanecer em Angola enquanto fosse economicamente vantajoso, independentemente do regime político (CARVALHO FRANCISCO, 2013).

Em Cabinda, as operações do *Gulf Oil* foram retomadas, para satisfação do governo MPLA, que tinha no petróleo sua principal fonte de renda e moeda estrangeira.

No entanto Cabinda sempre foi, e continua sendo, muito vulnerável a forças externas. Embora de forma mais sutil, o Congo continuava apoiando a FLEC e a FNLA pelo domínio da região. E, mesmo não representando perigo direto ao governo central angolano, tais ações, bem como os ataques da África do Sul e UNITA no sudoeste e leste do país, demandavam importantes recursos do governo angolano para defesa e mobilização militar, dificultando o desenvolvimento de outras áreas da sociedade angolana. Segundo Le Billon (2001), o papel da indústria petrolífera em Angola sempre foi controverso:

[..] (a controvérsia) tem início já em 1968, quando a *Gulf Oil* (hoje parte da Chevron) deu início à exploração comercial em Cabinda, através de um acordo com o regime colonial português. Já em 1970, os pagamentos da *Gulf Oil* representavam 30% do orçamento militar de Angola (...) Desde então, as relações entre as companhias petrolíferas e o governo estabelecido em Luanda não mudaram, mudando somente a elite governante, e os administradores das companhias continuam a afirmar que 'não temos papel político aqui, só fazemos negócio com quem está no poder' (LE BILLON, 2001, p.77 tradução nossa)⁵⁹

Com relação à independência de Cabinda, vale ainda considerar a análise de Dos Santos (1983), que afirma que, economicamente, um governo da FLEC em Cabinda não ofereceria às multinacionais segurança em suas operações e, enquanto o capital internacional conseguir manter as negociações com o governo da MPLA, este não parece interessado no futuro do povo cabindense.

Com base no que vimos até o momento, nos parece lógico concluir que, embora não raiz única do conflito, a importância do petróleo de Cabinda para a economia e a estabilidade política angolanas estimula tanto o movimento separatista da FLEC quanto a forte oposição e repressão do governo de Luanda a esta demanda. De forma semelhante, os interesses internacionais na região – e aqui referenciamos o apoio velado dos países fronteiriços aos

⁵⁹ [...]The controversial role of the oil industry in Angola dates back to 1968 when the US company Gulf Oil (now within Chevron) began commercial exploitation in Cabinda through an agreement the Portuguese colonial regime. Already by 1970, the payments from Gulf Oil represented about 30 percent of Portugal's US\$ 54 million Angolan military budget. Since then, relations between the oil corporations and the government established in Luanda have not changed, only the ruling elite has, and corporate managers continue to stress that 'we don't have a political role here, we do business with whoever is in power.'

membros da FLEC – são acirrados. Ao mesmo tempo, o volume de lucro gerado pela exploração de hidrocarbonetos em Cabinda para as petrolíferas multinacionais parece desestimular qualquer pressão que estas empresas e seus governos (em especial a Chevron e o Governo estadunidense) pudessem exercer em prol dos apelos do povo de Cabinda.

Sob a ótica da geopolítica dos recursos naturais, Morgenthau afirmou que a distribuição de recursos energéticos suscita questões domésticas em Estados com baixo moral nacional – como era Angola pós-independência – e o Poder Nacional é dependente do controle das matérias-primas. No confronto da teoria com a prática, podemos inferir que o conflito entre os grupos políticos de Angola pela região de Cabinda, no período pós-independência, nos parece quase inevitável.

Da mesma forma, as características peculiares da geopolítica do petróleo enquanto recurso natural, com sua característica paradoxal no cenário mundial, voltou as atenções dos atores internacionais (em especial EUA, ex-URSS, Cuba e ex-Zaire) para a situação política em Cabinda. Em especial, o petróleo de Cabinda se caracteriza como o que Le Billon define como “recurso pontual” com “localização distante do centro de poder” (Luanda), possuindo, ainda, separação geográfica do resto do Estado de Angola. A combinação simultânea destas características, como acontece em Cabinda, segundo o autor, aumentaria a probabilidade de ocorrência de conflitos separatistas (FIG.6).

5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, analisamos a motivação separatista de Cabinda e as ações repressivas do Estado de Angola, buscando sucintamente compreender a dinâmica histórica do período colonial, a eclosão da luta de independência e o início da reivindicação de secessão após o firmamento do Acordo de Alvor. As duas décadas que sucederam a independência angolana foram de grande instabilidade na *Questão Cabinda*, pois o Estado, livre do jugo colonial, agora buscava uma unidade interna pela força, ao mesmo tempo que era palco da bipolaridade das superpotências da época. Somando-se a isso, uma significativa abundância de recursos naturais no território de Cabinda, em especial o petróleo, foi – e ainda é – a força motriz para acirrar o conflito. A investigação dos fatos históricos e as perspectivas de Angola e Cabinda sobre o cerne do conflito foram os caminhos percorridos para buscar a resposta: o conflito separatista de Cabinda é uma questão de identidade social reprimida ou de disputa por recursos naturais?

Primeiramente, procuramos estudar e descrever duas bases teóricas distintas, a fim de somar esforços na complexa análise da *Questão Cabinda*, que permanece sendo um conflito em aberto.

Sob o ponto de vista da teoria Realista, foi possível dimensionar a aplicação do poder do Estado, em defesa da sua soberania e territorialidade, em dois tempos, isto é, quando Angola e Cabinda estiveram subjugadas ao poder colonial português e quando Angola, agora independente passou a defender a territorialidade como bem maior do Estado, suprimindo qualquer cisão que se contrapunha ao Poder Nacional.

Sob a perspectiva da Geopolítica dos Recursos Naturais, observamos que o ambiente econômico instável é condição propícia ao surgimento de grupos marginalizados que anseiam ter o controle daqueles recursos. O período pós-independência foi caracterizado pelo colapso econômico de Angola, o que acirrou o desejo de grupos de Cabinda pelo controle dos

recursos da região, em especial o petróleo. Ora, vimos que o petróleo, recurso pontual, é o principal *commodity* de Angola e principal fonte fiscal do Estado, sendo a maior parte produzida na região de Cabinda, separada geograficamente do resto do país e distante do centro de poder. Segundo Le Billon, essas características proporcionam grande probabilidade de ocorrência de conflitos separatistas.

Ao longo deste trabalho verificamos, ainda, que a divisão etnolinguística imposta aos povos africanos pelos europeus, principalmente após a legitimada partilha da África pela Conferência de Berlim, materializava uma visão unilateral do colonizador, a qual não correspondia ao sentimento de unidade social ou sentimento de pertencimento dos povos que ali habitavam. A concepção de organização social primitiva na África transcende a mera distribuição geográfica e étnica das línguas.

No pleito por independência de Cabinda, a questão etnolinguística faz parte do argumento dos separatistas. Entretanto, tivemos a oportunidade de constatar que a etnia *Bakongo*, predominante em Cabinda, se estende pelos territórios da República Democrática do Congo e República do Congo, como também predomina a região norte de Angola que é fronteira aos Estados supramencionados. Sendo assim, a visão construída ao longo do trabalho nos faz inferir que o isolamento geográfico de Cabinda, como província de Angola, por si só, não torna o povo cabindense uma minoria étnica no atual contexto do grupo *Bakongo*, de raiz *Bantu*, existente naquela região. Ora, vimos que um dos requisitos para o exercício do direito à autodeterminação externa e a secessão está pautado na premissa de um povo caracterizar-se como uma minoria. Tal requisito, no caso de Cabinda, não nos parece preenchido.

Outra alegação dos movimentos separatistas de Cabinda é que o tratamento de Angola, e do seu Exército, para com o povo da região fere seus direitos fundamentais individuais. A repressão do governo de Luanda aos movimentos separatistas é historicamente

intensa, mas a questão dos direitos humanos não cabe ao escopo do presente trabalho, podendo, no entanto, ser objeto de estudos futuros.

Os cabindenses alegam, por fim, ter seu direito à autodeterminação cerceado pelo governo angolano, alegação refutada veementemente pelo Estado de Angola frente a tribunais internacionais. A formação histórica da região de Cabinda, o tratamento administrativo diferenciado dispensado por Portugal desde o início da colonização, a celebração do Tratado de Simulambuco com o colonizador, o apoio dado pelos movimentos cabindenses aos grupos pró-independência na década de 70, tudo parece ter estimulado na população da região um sentimento independentista. A separação geográfica e a difícil situação econômica, após a independência, só fizeram recrudescer esse sentimento.

A consciência da importância da região para a manutenção da estabilidade financeira e política alcançada por Angola, no período de 1975 até o fim da Guerra Fria, parece ter alimentado as aspirações à independência da região por movimentos como a FLEC. Os países fronteiriços pareciam estimular tais aspirações, seja por motivações ideológicas, antissocialistas, seja por interesses econômicos na região. De forma semelhante, os EUA apoiava, de forma direta ou indiretamente, a ação dos separatistas, em claro movimento antissoviético.

Apesar da alegada demanda social, de caráter etnolinguístico, a questão econômica nos parece ser por demais influente na *Questão Cabinda*, não podendo ser descartada ou relegada a um segundo plano. O petróleo é uma *commodity* com características peculiares, pontual e não furtável, de difícil acesso e exploração e, ao mesmo tempo, de extrema importância no cenário mundial. Estudos mais amplos e aprofundados, analisando a medida em que os interesses internacionais, de natureza econômica, influenciam a duração e extensão da *Questão Cabinda*, nos parecem necessários.

Por fim, nossa visão é de que a *Questão Cabinda* vai além das implicações

históricas geradas na época colonial, sendo seu fator mais relevante a disputa pelo poder dos recursos naturais. Além disso, nossa perspectiva sobre o trabalho ainda sugere que novos desafios, no conflito entre o Estado-Nação e a província, poderão surgir na ocorrência de uma mudança na matriz energética mundial – passando dos recursos fósseis para as fontes renováveis – e se os problemas angolanos extrapolarem o âmbito doméstico, com potenciais impactos regionais ou na economia a nível mundial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Eugenio Costa. *O Difícil processo de definição de fronteiras e pertenças político-indentitárias no Debate de Cabinda*. Lisboa, 2013. Centro de Estudos Africanos Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10071/5120>>. Acesso em: 25 mai. 2018.

BIAZI, Chiara Antonia Sofia Mafrika. *O Princípio de autodeterminação dos povos dentro e fora do contexto da descolonização*. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. Disponível em:<<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1732>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

BLAINEY, Geoffrey. *Uma Breve História do Século XX*. 14.ed. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2011.306p.

BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo e Sociedade: Para uma teoria geral da política*. 14. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD-35-G-01: Glossário das Forças Armadas. 5. ed. Brasília. 2015. 288p. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md35_g_01_glossario_ffaa_5_ed_2015.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2018.

CAPOCO, Zeferino. *O Nacionalismo e o Estado: um estudo sobre a História Política de Angola (1961-1991)*. Lisboa, 2013. Tese de Doutorado da Universidade Católica Portuguesa. Disponível em: < <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13435/1/TESE%202013.pdf>>. Acessado em 20 mai. 2018.

CARVALHO FRANCISCO, Alberto André. *A política externa de Angola durante a Guerra Fria (1975-1992)*. Brasília, 2013. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. Disponível em: < http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14727/1/2013_AlbertoAndreCarvalhoFrancisco.pdf >. Acesso em 15 mai.2018.

CASSESE, Antonio. *Self-Determination of peoples: a legal reappraisal*. New York: Cambridge University Press, 1995. 375p.

CASTRO, Therezinha de. *África: Geohistória, geopolítica e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981. 204p.

CHALIAND, Gerard. *A luta pela África: estratégia das potências*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1982. 137p.

CHIVINDA, Ermelinda. *Sistema Político Angolano: A Influência das Etnias nos Partidos Políticos*. Nação Ovimbundu, 2008. Disponível em:< <http://www.ovimbundu.org/Ciencias>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

COLLIER, Paul; HOFFLER, Anke. *On economic causes of civil war*. Oxford University Press,1998. Journal Article. Disponível em:< <http://siteresources.worldbank.org/DEC/>

Resources/on_economic_causes_of_civil_war.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

COLLIER, Paul. *Economic causes of civil conflict and their implications for policy*. Development Research Group World Bank, 2000. Disponível em:<https://siteresources.worldbank.org/DEC/Resources/economic_causes_of_civilwar.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

DAHL, Robert . *The concept of power*. Behavioral Science, 1957.202p.

DOS SANTOS, Daniel. *Cabinda: The politics of oil in Angola's Enclave*. Beverly Hills : Sage Publications, 1983. African islands and enclaves. 279p.

DOUGHERTY, James E.;PFALTZGRAFF JR, Robert L. *Relações Internacionais: As teorias em confronto*. Tradução: Marcos Farias Ferreira, Mônica Sofia Ferro e Maria João Ferreira. Lisboa: Gradiva, 2003. 882p.

DIOLOWA, Carlos Rocha. *Contribuição à História Econômica de Angola*. 2.ed. Luanda: Editorial Nzila, 2000. 383p.

EMERSON, Rupert. *Self-determination. The American journal of international law, Washington, Vol. 65*. New York: Cambridge University Press , 1971.459-475p. Disponível em:< https://www.jstor.org/stable/2198970?seq=1#page_scan_tab_contents> Acesso em: 30 jun. 2018.

FRANÇA, Júnia Lessa *et al. Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 255 p. (Coleção Aprender).

FREUND, Julien. *Sociología del Conflicto*. Madrid: Ediciones Ejército, 1995. 310 p.

GADDIS, John Lewis. *História da Guerra Fria*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. 308p.

GONZAGA, Norberto. *Angola: pequena monografia*. Luanda: Agência Geral do Ultramar, 1969.

HENDERSON, Lawrence W. *Angola: Five Centuries of Conflict*. Londres: Cornell University, 1979. 272p.

HUGON, Philippe. *Geopolítica da África*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. 172 p.

LE BILLON, Philippe. *The Geopolitics of Resource Wars: Resource Dependence, Governance and Violence*. New York: Routledge Studies in Geopolitics, 2015. 284p.

LE BILLON, Philippe. *Angola's Political Economy of War: The Role of Oil and Diamonds, 1975-2000*. African Affairs Vol. 100, No. 398. Oxford University Press, 2001. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/240592136_Angola's_Political_Economy_of_War_The_Role_of_Oil_and_Diamonds_1975-2000> Acesso em: 30 jun. 2018.

LYLE, Brock. *Blood for Oil: Secession, Self-Determination, and Superpower Silence in Cabinda*. Centennial Universal Congress of Lawyers Conference in the 21st Century. Washington University School of Law, 2005. Disponível em: <https://openscholarship.wustl.edu/law_globalstudies/vol4/iss3/16/> Acesso em: 30 jun.2018.

MARCUM, John. *The Angolan Revolution Volume I: The anatomy of an explosion (1950-1962)*. Baltimore: Port City Press, 1969. 380p.

MARTINS, Joaquim. *Cabindas: história, crença, usos e costumes*. Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Cabinda, 1972. Disponível em: <<http://www.cabinda.net/CabindasCap1.html>> Acesso em: 19 jun.2018.

MIRANDA, Gabriel Almeida; ZABLONSKY, Mariana Rupprecht. *O enclave de Cabinda no Estado angolano formado após a independência*. 2012. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/viewFile/5687/4709>> Acesso em: 19 jun.2018.

MORGENTHAU, Hans J.; THOMPSON, Kenneth W. *A Política entre as Nações: A luta pelo poder e pela paz*. Tradução: Oswaldo Biato. Brasília: FUNAG, 2003. 1093p.

NYE JR, Joseph S. *Compreender os Conflitos Internacionais: Uma Introdução à teoria e a História*. Tradução Tiago Araújo. 3.ed. Lisboa: Gradiva, 2002, 306p.

NZAU, Domingos Gabriel Ndele. *A Língua Portuguesa em Angola: Um Contributo para o Estudo da sua Nacionalização*. Covilhã, 2011. Tese de doutorado da Universidade da Beira Interior. Disponível em: <<https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1844/5/Domingos%20Gabriel%20Dele%20Zau,%20A%20L%C3%ADngua%20Portuguesa%20em%20Angola.pdf>> Acesso em: 12 mai. 2018.

PAUTASSO, D. *As relações econômicas internacionais entre China e Angola*. Boletim Meridiano 47, n. 105, p. 27-29, abr. 2009.

PECEQUILO, Cristina S. *Política Internacional*. 2.ed. Brasília: FUNAG, 2012. 396p.

ROSS, Michael L. *How Do Natural Resources Influence Civil War? Evidence from Thirteen Cases*. New York: Cambridge University Press, 2004. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/3877888>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

SCHILLING, Voltaire. *O conflito das ideias*. Porto Alegre: AGE, 1999, 158p.

SOCIEDADE NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS DE ANGOLA E.P. *Áreas de atividade e história da SONANGOL*. 2018. Disponível em: <<http://www.sonangol.co.ao/Portugu%C3%AAs/ASonangolEP/Perf%C3%AD/Paginas/Perf%C3%AD.aspx>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

TIBURCIO, James Augusto Pires. *Paz e Guerra em Angola: um estudo exploratório*. Brasília, 2009. Dissertação (Mestrado Relações Internacionais) -Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/4129>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

TONETO, Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1983. 638p.

TORRES, Eduardo Cintra. *A África num Mundo Multipolar*. Lisboa: Multigrafia Furtado, 1983. 272p.

VISENTINI, Paulo Fagundes. *História da África e dos africanos*. 3.ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014. 236p.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2015. 141p.

WHEELER Douglas; PÉLISSIER René. *Angola*. Estados Unidos da América: Praeger, 1971. 296p.

YERGIN, Daniel. *O petróleo: Uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2012. 1077p.

ANEXO A

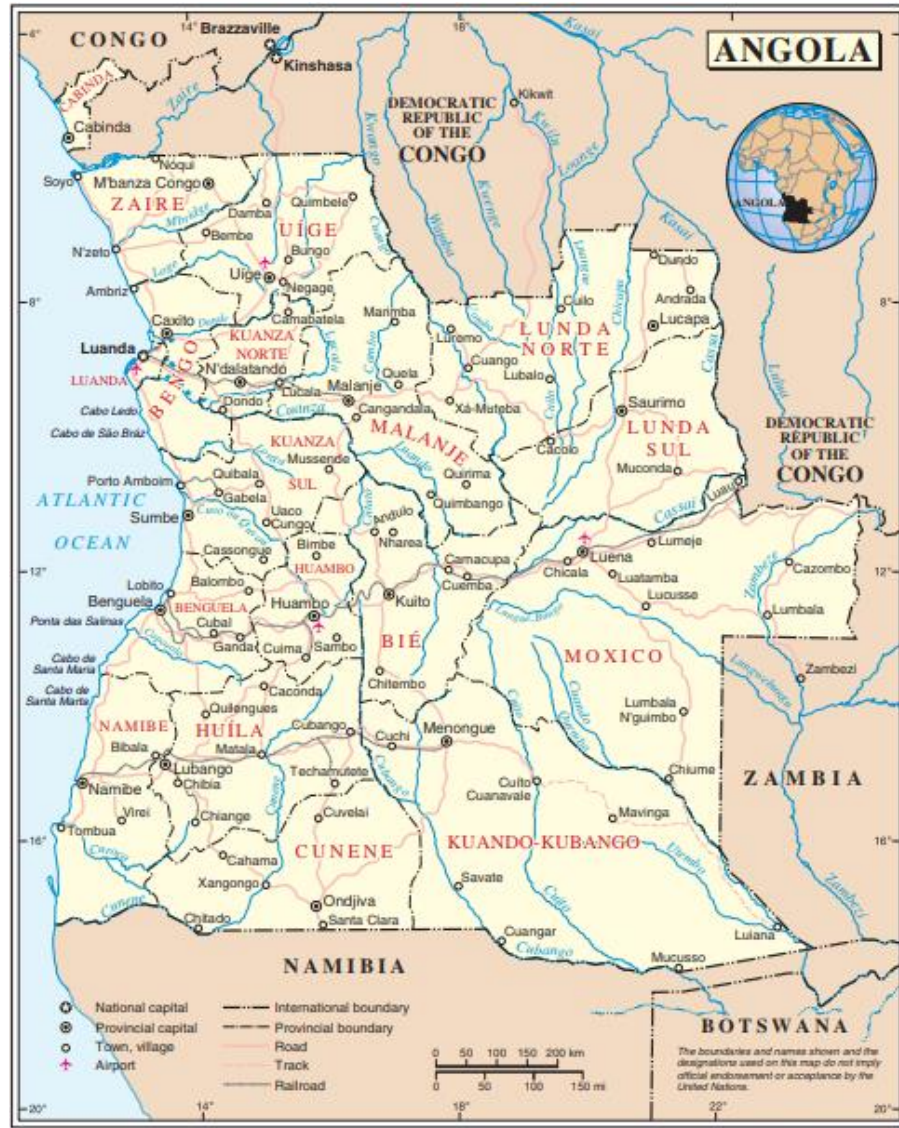


FIGURA 1 – Limite geográfico de Angola e a província de Cabinda.

Fonte:

<<http://www.un.org/Depts/Cartographic/map/profile/angola.pdf>>

Acesso em: 10 jul. 2018.

ANEXO B

RELATION BETWEEN THE CHARACTERISTICS OF RESOURCES AND TYPES OF CONFLICTS

Characteristics	Point	Diffuse
Proximate	<i>Coup d'etat</i> /foreign intervention	Peasant/mass rebellion
Distant	Secession	Warlordism

FIGURA 2 – Relação entre recurso natural e centro de poder.
 Fonte: LE BILLON, 2015, p. 47.

ANEXO C

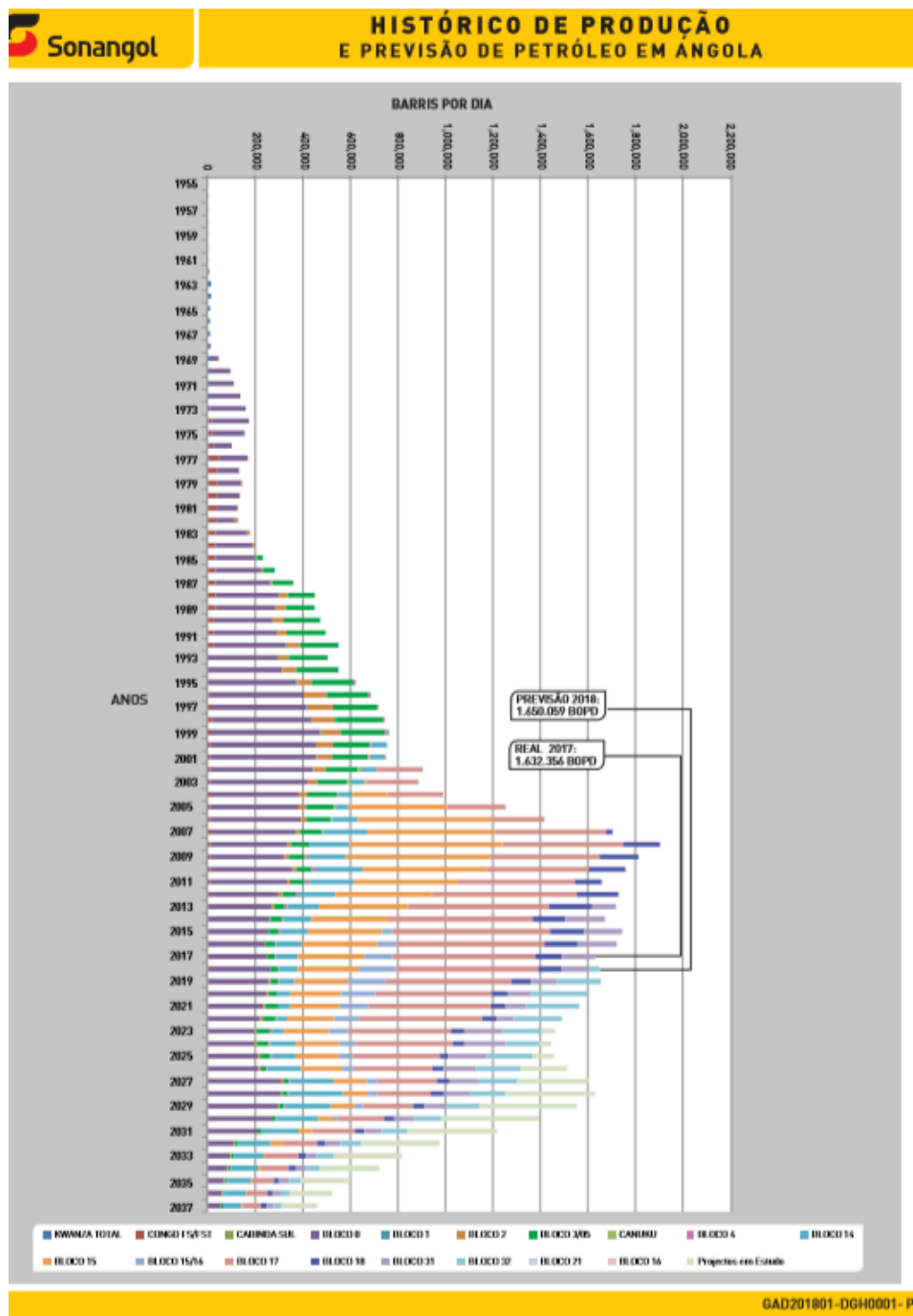


FIGURA 4 – Histórico de produção de petróleo.

Fonte:

<<http://www.sonangol.co.ao/Portugu%C3%AAs/%C3%81reasDeAtividade/Refinacao%20.aspx>>

Acesso em: 18 jun. 2018.

ANEXO D

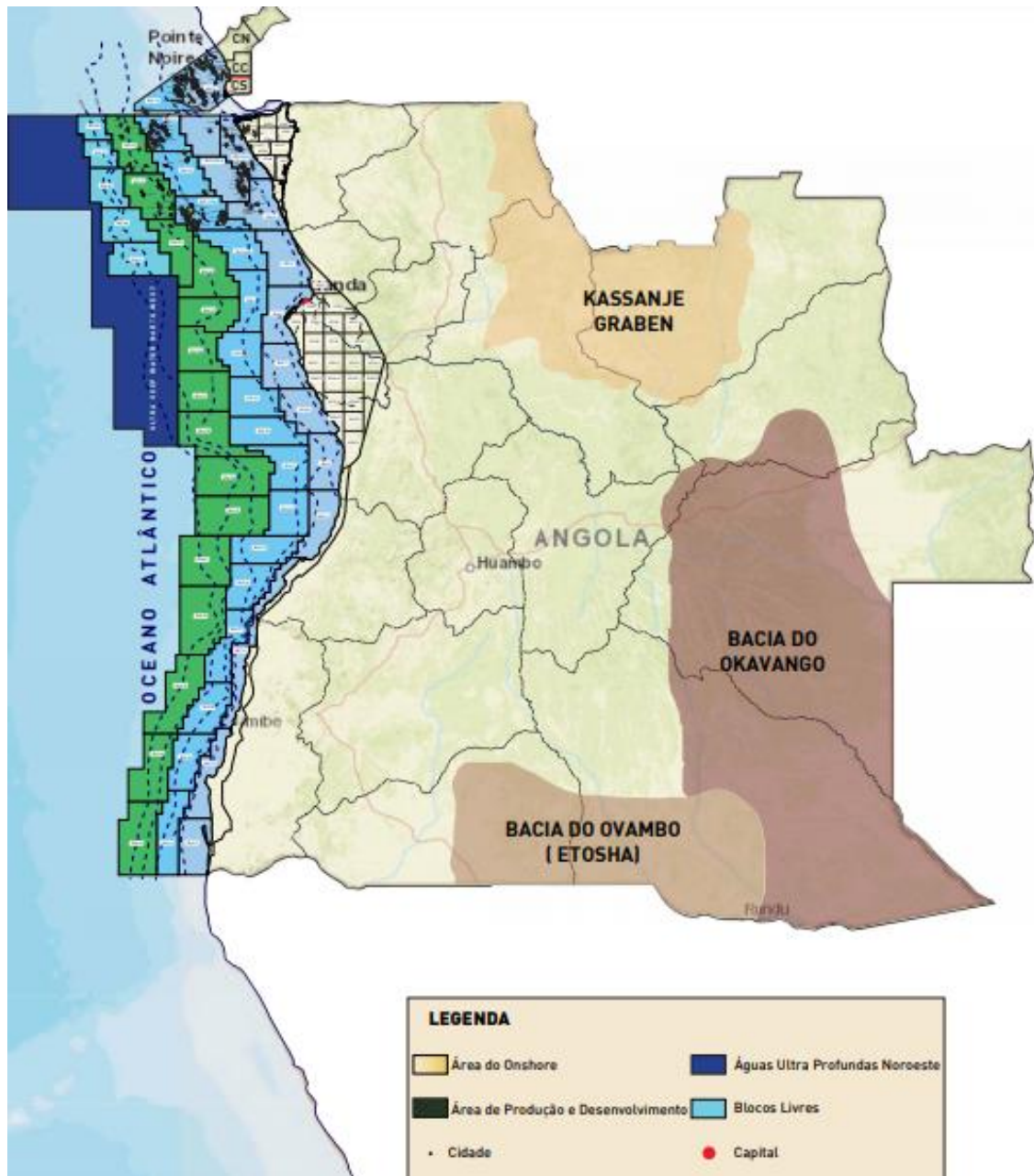


FIGURA 5 – Bacias petrolíferas de Angola e Cabinda.

Fonte:

<<http://www.sonangol.co.ao/Portugu%C3%AAs/%C3%81reasDeAtividade/Refinacao%20.aspx>>

Acesso em: 05 jun. 2018.

ANEXO E

SECESSIONIST/NATIONALIST MOVEMENTS AND MAJOR RESOURCES IN
THE 1990s

Movement	Country	Major resources
BRA	Bougainville (Papua New Guinea)	Copper
FLEC	Cabinda enclave (Angola)	Oil
FLNKS	New Caledonia (France)	Nickel
FRETILIN	East Timor (Indonesia)	Oil
GAM	Aceh (Indonesia)	Gas
OPM	West Papua (Indonesia)	Copper, gold, gas
PDK, PUK	Kirkuk region (Iraq)	Oil
POLISARIO	Western Sahara (Morocco)	Phosphates
SPLA	South Sudan (Sudan)	Oil

FIGURA 6 – Movimentos separatistas e principais recursos naturais (1990)
Fonte: LE BILLON, 2015, p. 56.